

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.278/2022

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art.2° das Leis Municipais n°1085/1992 e alterada pela nº 1773/1999, revogada pela 3638/2021 no seu art. 5º.

Art.1° - Ficam nomeados como Membros Titulares e Membros Suplentes no Conselho Municipal de Saúde de Niterói, referente a Gestão Quadriênio ano de 2022 a 2025, conforme Lei Municipal 3638/2021 no seu artigo 5º.

Segmento Usuários:

Associação de Moradores Amigos do Jacaré - AMAJ Membro Titular: Edenilton Santos de Souza

Membro Suplente: Wanderley Leandro Abreu

Associação de Ostomizados Gilda Cantarino - Niterói - ASSOGIL

Membro Titular: Jaciléia da Silva Membro Suplente: Paulo Sergio Freire de Azevedo

Conselho Comunitário de Saúde Zona Norte.

Membro Titular: Milton Sergio Figueiredo Antão Membro Suplente: Rafael de Andrade Silva

Conselho Comunitário de Saúde Região Centro Sul.

Membro Titular: Jorge Matheus Bemquerer

Membro Suplente: Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues

Conselho Comunitário de Saúde Regional Leste.

Membro Titular: Deusedir Rodrigues da Silva

Membro Suplente: Júlio Cesar Alves da Silva

Federação das Associações de Moradores de Niterói-FAMNIT.

Membro Titular: Joaquim Jorge da Silva

Membro Suplente: Maria dos Anjos Rodrigues Alves

Membro Titular: Manuel Amâncio dos Santos

Membro Suplente: Thiago da Silva Brum

Membro Titular: José Plácido

Membro Suplente: Joaquim Moura Membro Titular: Sheila Antunes Raposo

Membro Suplente: José Carlos Gomes

Fórum de Mulheres Negras de Niterói

Membro Titular: Maria Luiza de Andrade

Membro Suplente: Eliane Barbosa Vieira

Ingá Núcleo de Ação Comunitária-INAC.

Membro Titular: Jorge Pereira da Silva Membro Suplente: Josilma Dutra Capa

MITRA Arquidiocesana de Niterói.

Membro Titular: Cirlei de Souza Andrade Membro Suplente: Icléa Beatriz Nascimento da Rosa

Núcleo Pítias de Castilho Lobo - MORHAN-Niterói

Membro Titular: Juáceara Teixeira Membro Suplente: Marcelly Moraes Cardoso • Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Niterói

Membro Titular: Jeane da Silva Viviani

Membro Suplente: Milena Motta de Assumpção
• Sindicato dos Bancários Niterói e Regiões

Membro Titular: Pietro Carvalho

Membro Suplente: Heber Mathias Netto Sindicato dos Vigilantes do Município de Niterói-SVNIT.

Membro Titular: Claudio Jose de Oliveira

Membro Suplente: Adilson Manoel da Silva

Segmento Profissional de Saúde: II.

Associação Brasileira de Defesa dos Direitos dos Terapeutas

Ocupacionais-ABDITO

Membro Titular: Valéria Martins Quintão Rocha Membro Suplente: Michelle Costa de Castro

Conselho Regional de Enfermagem do rio de Janeiro-COREN-RJ

Membro Titular: Helen Campos Ferreira

Membro Suplente: Edmar Jorge Feijó Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO-RJ

Membro Titular: José Magalhaes Muniz Filho

Membro Suplente: Raphael Borges Gomes Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª

Região-CREFITO II

Membro Titular: Amandio Besteiro Neto

Membro Suplente: Carla Gonçalves • Universidade Federal Fluminense - UFF

Membro Titular: Ana Lucia Abrahão da Silva Membro Suplente: Bárbara Pompeu Christovan Membro Titular: Túlio Batista Franco

Membro Suplente: Leandro Pires Gonçalves

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Trabalho e Previdência Social –SINDPRESV.

Membro Titular: Maria Ivone dos Santos Suppo Membro Suplente: Sebastião José de Souza Membro Titular: Charle Gonçalves dos Santos

Membro Suplente: Luceli da Silva

Segmento Gestor / Prestador de Serviço

Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS/NIT. Membro Titular: Rodrigo Alves Torres Oliveira

Membro Suplente: Camilla Maia Franco

Membro Titular: Anderson José Rodrigues Membro Suplente: Octavio Ribeiro Santos

Membro Titular: Gilson Luiz de Andrade

Membro Suplente: Mariana Ribeiro Vieira dos Santos

Membro Titular: Francisco de Faria Neto



Membro Suplente: Adriana Cersosimo

Membro Titular: Ramon Lourenzo Farell Sanchez

Membro Suplente: Maria Célia Valladares Vasconcellos
• Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

Membro Titular: Anamaria Carvalho Schneider

Membro Suplente: Cristiany da Silva Ávila

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC Membro Titular: Tania Mara Aguiar de Oliveira Suplente: Joana dos Santos Merat

Associação Fluminense de Reabilitação - AFR

Membro Titular: Telmo Silva Hoelz

• Associação Pestalozzi de Niterói

Membro Suplente: Juarez Trugilho Mothé

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JANEIRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N° 14.279/2022

Fixa normas pertinentes à execução orçamentária, financeira e contábil para o

exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade à gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundos e Fundações Municipais, para o presente exercício, DECRETA:
TÍTULO I – DO ORÇAMENTO

Art. 1º- A execução da despesa orçamentária no exercício de 2022, aprovada pela Lei nº 3.678/2021, de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA-2022), obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGF), instituída pelo Decreto nº 11.319, de 1º de janeiro de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 13.956, de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I Unidade Orçamentária (UO): entidade vinculada a um órgão orçamentário, com dotações próprias consignadas no Orçamento Anual do Município de Niterói, cujo titular é o responsável pela Unidade;
- II Pré-Empenho (ou Solicitação de Compra): reserva de dotação orçamentária disponível no sistema e-Cidade com vistas a garantir a emissão da Nota de Empenho
- e os recursos orçamentários para a despesa que se pretende executar; III Plano Orçamentário (PO): categoria de identificação e destinação de recursos interna ao saldo de dotações orçamentárias e de caráter gerencial, sendo regulamentada e regida por normativo específico;
- IV Cota Orçamentária: limita a emissão da Nota de Empenho e corresponde ao valor que cada UO terá disponível, por fonte, para a emissão de empenhos e pré-
- empenhos; V Cota Financeira: limita o pagamento de despesas e corresponde ao valor que cada UO terá disponível, por fonte, para liquidação;
- VI Sistema e-Cidade: sistema oficial integrado de execução orçamentária, financeira e contábil do Município: e
- VII Ordenador de Despesa: toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos pelos quais a autoridade responda, conforme disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
- § 1º Todo ordenador de despesa é sujeito a procedimentos de tomadas de contas organizadas e realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública.

TÍTULO II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Art. 3º A execução da despesa orçamentária dos órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal e dos Fundos Municipais, será limitada pelas Cotas Orçamentárias e Financeiras. § 1º - Ao final de cada bimestre será verificado se a realização da receita comportará
- o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, em observância ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 1º de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF.
- $\S~2^{\rm o}$ Em caso de necessidade de limitação de empenho, será editado decreto com vistas a alterar e atualizar as Cotas Orçamentárias e/ou Financeiras em até 30 (trinta) dias após o final do bimestre.
- $\S~3^{\rm o}$ Caso seja necessário editar o decreto citado no $\S~2^{\rm o}$ deste artigo, os órgãos e ordidades das Administrações direta e indireta deverão informar, por meio de processo administrativo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), até 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do respectivo decreto, os valores das despesas primárias a serem bloqueados no sistema e-Cidade, sendo vedada a indicação de dotações relativas a despesas com:
- I Pessoal e encargos sociais;
- II Amortização, juros e encargos da dívida;
- III Precatórios e sentenças judiciais; e
- IV Custeadas com recursos de convênios e de operações de crédito.
- Art. 4º A criação, a alteração e a manutenção dos Planos Orçamentários (POs) será de responsabilidade da SEPLAG, enquanto Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), em conformidade com o Decreto 12.507/2017, sendo tais atribuições executadas por meio de sua Subsecretaria de Orçamento
- (SSO) e em acordo com normativo específico desta atividade. Art. 5º As Unidades Orçamentárias e seus Ordenadores de Despesa, deverão, por meio de ofício, informar à SEPLAG os seus servidores nomeados para compor o Sistema de Planejamento e Orçamento como representantes diretos do órgão setorial em assuntos orçamentários, conforme prazos e determinações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento.
- Art. 6º O empenho de despesas à conta de receitas próprias somente poderá ocorrer até o montante da estimativa da receita para o exercício constante do sistema e-Cidade, elaborada com base nos dados apurados de arrecadação e na tendência do exercício, respeitada a dotação orçamentária atualizada



Parágrafo Único. A apuração da arrecadação e a atualização das estimativas de tendência são de responsabilidade da Unidade Orçamentária arrecadadora da

- tendência são de responsabilidade da Unidade Orçamentária arrecadadora da receita, não ficando, com isso, excluídas as competências e responsabilidades dos demais órgãos que compõe o Sistema de Planejamento e Orçamento.

 Art. 7º As operações realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão ser executadas como intraorçamentárias sendo, a despesa classificada na modalidade de aplicação "91 Aplicação Direta decorrente de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social" e a Receita, em nível de categoria econômica, em "7 Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "8 Receitas de Capital Intraorramentárias" de Capital Intraorçamentárias".
- Art. 8º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos, para o exercício de 2022, prejudiquem as disponibilidades orçamentárias e financeiras necessárias aos pagamentos de serviços continuados e despesas anteriormente contratadas.
- §1º Para dar efetividade ao disposto no caput, os titulares dos Órgãos e Entidades deverão realizar em até 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto:
- I Empenho estimativo das despesas com pessoal e encargos previstas até o final do exercício:
- II Empenho total dos valores relativos ao exercício de 2022 dos contratos vigentes;
- III No caso de despesas continuadas, a reserva orçamentária, no sistema e-Cidade, do valor estimado para a prorrogação dos contratos vigentes ou para novas contratações.
- §2º Integrarão os processos instruídos à CPFGF para celebração de novos contratos, ajustes e aditivos contratuais ou instrumentos que gerem obrigações para o Município, e encaminhados à SEPLAG, a estimativa do impacto financeiro e orçamentário dos referidos instrumentos para o exercício em que deverá entrar em vigor e para os dois subsequentes, conforme determinado pelo art. 16 da Lei
- complementar 101, de 4 de maio de 2000. §3º As estimativas de impacto orçamentário a que se referem o § 2º deverão ser enviadas por meio de formulário padrão disponibilizada pela SEPLAG e instituída por
- meio de normativo específico e validadas por esta. Art. 9º Os titulares dos Órgãos e Entidades são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto no artigo 8º e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e às metas da Lei nº 3.677, de 22 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 - PPA, e do Plano Niterói Que Queremos - 2030, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
- Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, mediante abertura de procedimento administrativo disciplinar junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo (COPAD) para examinar os fatos que deram origem à despesa de exercícios anteriores, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e estão sujeitas às penalidades previstas na Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).
- Art. 10 As unidades orçamentárias responsáveis pela execução de despesas com pessoal deverão encaminhar bimestralmente à SEPLAG a estimativa de liquidação destas para os meses subsequentes ao mês de elaboração até o final do exercício financeiro de referência, bem como os respectivos auxílios, despesas congêneres e outras delas decorrentes, discriminando-as por regime previdenciário (próprio ou
- §1º Para fins deste decreto, entende-se como Unidade Orçamentária responsável pela execução de despesas com pessoal:
- No âmbito da Administração Direta: a Secretaria Municipal de Administração (SMA)
- II No âmbito da Administração Indireta: cada entidade com autonomia financeira e administrativa, ou seja, as empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, fundos, autarquias, dentre outras pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta mantidas pelo Município.
- §2º Entende-se como despesas congêneres ou decorrentes das despesas com pessoal: I - Auxílios e outras verbas indenizatórias;
- II Sentenças judiciais trabalhistas ou estatutárias;
- III Restituições trabalhistas ou estatutárias:
- IV Despesas de exercícios anteriores decorrentes de relações trabalhistas ou estatutárias;
- V As despesas com os contratos de servicos prestados por autônomos:
- VI As despesas com contratações de temporários;
- VII Outras despesas relacionadas a pessoal ou que possuam características similares a estas
- §30 O exercício de referência corresponde ao exercício de publicação deste
- §4º Além das estimativas bimestrais a que se refere o caput, as unidades orçamentárias responsáveis pela execução de despesas com pessoal deverão encaminhar a estimativa da liquidação para o mês de dezembro até o dia 10 do último mês do exercício financeiro, discriminadas por regime previdenciário. §5º - As estimativas às quais se refere este artigo deverão ser encaminhadas em
- planilha padrão elaborada pela SEPLAG.
- Art. 11 Os recursos vinculados a acordos ou convênios diretos serão aplicados, exclusivamente, no objeto do convênio.
- Parágrafo único. A execução de recursos de convênio arrecadados em exercício anterior ao da realização da despesa dependerá da inclusão orçamentária dos mesmos por meio da abertura de Superávit Financeiro devidamente solicitado e
- Art. 12 A autorização orçamentária para pagamento de despesas com arrestos dar-se-á mediante instrução de processo administrativo com as seguintes informações:
- I Parecer prévio indicando a efetiva consistência dos valores, incluindo:
- a) Extratos bancários indicando a retirada de recursos:
- b) Declaração explicativa do Ordenador de Despesa, indicando a causa do arresto e
- c) Cópia do documento do qual conste a determinação do arresto.



Parágrafo único. A Unidade Orçamentária demandante deverá encaminhar processo administrativo, de forma física ou digital, à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), solicitando parecer com a comprovação do arresto, sendo o referido ateste a base para a liberação da despesa.

Art. 13 - Com vista ao aprimoramento do planejamento orçamentário, os órgãos e entidades da Administração, Direta e Indireta, deverão enviar à SEPLAG, por meio eletrônico e até 15 (quinze) dias antes do final de cada bimestre, a previsão atualizada de empenhos até o encerramento do exercício financeiro, por meio de planilha eletrônica e conforme especificação do órgão central. Parágrafo único. As liberações de solicitações de compras estarão condicionadas

envio pelo órgão executor das informações constantes no caput deste artigo, assim como da adequação destas às informações prestadas, excetuando-se aquelas que apresentem urgência e imprevisibilidade justificadas e instruídas via ofício pelo Ordenador de Despesa, sendo tal justificativa pendente de análise e aprovação pelo órgão central.

Art. 14 - Com vistas ao cumprimento do planejamento orçamentário, as Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução de despesas nas funções Educação e Saúde deverão, até o dia 15 de cada mês, encaminhar ao Grupo de Trabalho dos Mínimos Constitucionais e legais da Lei 12.858/2013, a lista de despesas que se inserem no cômputo do atingimento dos respectivos mínimos constitucionais e legais, assim como a sua projeção de despesas relacionadas até o fim do exercício financeiro vigente.

- 1º As despesas de que trata o caput deste artigo deverão estar detalhadas por:
- I Objeto da Despesa;
- II Dotação Orçamentária; III Plano Orçamentário;
- IV Fonte de Recurso:
- V Valor Empenhado;
- VI Valor Liquidado;
- VII Valor Pago.
- $\S~2^{\circ}$ As informações devem ser encaminhadas por planilha em meio digital, em formato xls ou csv, conforme instruções do órgão central;
- $\S~3^{\rm o}$ O Grupo de Trabalho a que se refere o Caput encaminhará os dados à CGM até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das informações e cálculo dos mínimos da educação e saúde.

 TÍTULO III – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- Art. 15 A liquidação da despesa e seu pagamento no exercício de 2022, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e reabertos neste exercício, observarão as Cotas Financeiras, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), de acordo com o fluxo de caixa e considerando:
- I As Cotas Orçamentárias, observadas suas alterações, caso existam;
- II Os valores de Restos a Pagar do exercício anterior;
- III As dotações orçamentárias destinadas às despesas obrigatórias e ao custeio relacionado à folha de pessoal, as quais deverão ser preservadas para esta finalidade;
- IV Análise da execução financeira por parte da Secretaria Municipal de Fazenda, com base em Fluxo de Caixa por fonte de recursos e em estimativas de execução financeira da despesa para o exercício, estabelecidas por cada Unidade
- V As Unidades Orçamentárias da Administração direta e indireta, devem informar a programação financeira da despesa por fontes e credores, por meio de planilha eletrônica enviada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), com prazo mínimo de
- 10 (dez) dias corridos de antecedência do início do mês de execução das despesas; Art. 16 Os pagamentos no âmbito do Poder Executivo do Município de Niterói, devem observar a estrita ordem cronológica da exigibilidade dos créditos, estabelecida pela data da liquidação da despesa, conforme estabelecido no Decreto Municipal $\rm n^\circ$ 14.217/2021.
- Art. 17 Em decorrência do disposto neste Decreto e em conformidade com o art. 167, caput, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo do Município de Niterói a realização de despesas ou a assunção de compromissos, que não sejam
- compatíveis com os valores das Cotas Orçamentárias e Financeiras. Parágrafo único. A Cota Financeira estabelecida será revista periodicamente, com base na revisão da receita e na programação financeira que cada UO encaminhará à SMF, a fim de garantir o equilíbrio financeiro nos termos da LRF e o cumprimento da meta fiscal.
- Art. 18 A SMF somente efetuará o pagamento das despesas de custeio e investimentos, referentes às Fontes de Recursos administrados pelo Tesouro Municipal, em calendário a ser publicado por resolução da SMF, exceto as obrigações relativas a:
- I Prestação de serviços de concessionárias de serviços públicos; II Natureza remuneratória;
- III Ordens judiciais;
- IV Tributos:
- V Diárias de servidores;
- VI Seguros; e
- VII Débitos que tenham a possibilidade de gerar registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e Cadastro Único de Convênio (CAUC) e/ou tenham o poder de excluir o registro.
- § 1º Não se incluem no previsto no caput as despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito e de convênios.
- § 2º Em caráter excepcional, será admissível pagamento, em outra data, mediante solicitação fundamentada do Titular da Pasta a qual o órgão estiver subordinado, a ser encaminhado por meio de ofício à SMF.
- § 3º As solicitações para execução de pagamentos e transferências financeiras excepcionais deverão ser encaminhadas por meio de Processo Administrativo à SMF, para análise, e deverão preceder de:
- I Justificativa para excepcionalidade na execução do pagamento descrito
- II Instrução processual, conforme Termos de Requisitos Mínimos de Pagamento estabelecidos na Portaria Nº 008/CGM/2021;
- III Identificação dos Ordenadores de Despesa do órgão ou entidade solicitante.



§ 4º - Para adequar sua programação orçamentária e financeira aos limites definidos na Lei Orçamentária Anual, os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, compreendendo as Autarquias e Fundações, bem como os Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economía Mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão rever seu planejamento de modo a compatibilizar os gastos do exercício conforme as datas previstas no calendário a ser publicado pela SMF.

§ 5º - As transferências financeiras serão realizadas preferencialmente mediante concessão de limite de saque às contas administradas pela SMF.
TÍTULO IV - DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 19 - Os pedidos de abertura de créditos adicionais deverão ser encaminhados à SEPLAG para análise, através de formulário entregue por meio eletrônico, conforme especificação do órgão central, e instruídos com:

I - A indicação dos programas de trabalho a serem suplementados e cancelados, o que inclui os códigos de Unidade Orçamentária, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recursos e o valor;

II - Indicação do objeto de despesa a ser atendido;

III - Indicação dos Planos Orçamentários a serem suplementados e cancelados;

IV - A justificativa da necessidade de alteração orcamentária:

V - A justificativa da disponibilidade da dotação orçamentária indicada para cancelamento:

VI - A Nota Técnica autorizativa da CPFGF, para os casos em que esta se faça

VII - A indicação de recursos compensatórios disponíveis, em observância ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

1º - Os valores indicados como recursos compensatórios serão bloqueados pela

SEPLAG no sistema e-Cidade até a publicação do decreto. Art. 20 - As dotações de pessoal e encargos sociais somente poderão ser utilizadas como compensação em créditos suplementares destinados a outros Grupos de Natureza de Despesa no último trimestre do exercício, desde que:

I - Verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não tenham se concretizado; e

II - Se não houver, comprovadamente, necessidade de suplementação das referidas dotações em outras unidades orçamentárias.

Art. 21 - A solicitação de abertura de créditos adicionais relativos a recursos provenientes de convênios ou de contratos de financiamento firmados pela Prefeitura Municipal de Niterói, bem como sobre as contrapartidas do Tesouro Municipal, deverão ser instruídas com os seguintes documentos, além dos previstos no art. 15

I - Cópia da documentação relativa a termos de convênios e contratos de financiamento, seus anexos; e

II - Demonstrativo da vinculação de todos os convênios com saldos bancários, ao

respectivo programa de trabalho do exercício de 2022, quando houver. Art. 22 - Quando se tratar de solicitação de créditos adicionais referentes à incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, excesso de arrecadação ou novos recursos vinculados, os pedidos deverão ser instruídos com as sequintes informações:

I - No caso do superávit financeiro: o balanço patrimonial do exercício encerrado, em conformidade com o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, e o demonstrativo detalhado por fonte de recursos das disponibilidades e obrigações, inclusive passivos contingentes da mesma natureza; e

II - No caso do excesso de arrecadação: o demonstrativo da receita orçamentária por fonte de recurso e natureza da receita, em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Parecer prévio indicando a efetiva consistência dos valores:

a) no caso de incorporação de recursos do Tesouro Municipal, do Secretário Municipal de Fazenda; e

b) no caso de incorporação de recursos próprios e vinculados da Administração Indireta, do titular da Unidade Orçamentária;

IV - No caso dos recursos novos, os extratos bancários comprovantes do ingresso em conta corrente respectiva. § 1º - A Unidade Orçamentária demandante deverá encaminhar Processo

Administrativo, de forma física ou digital, à Subsecretaria de Contabilidade da SMF solicitando o ateste do Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação, sendo o referido ateste a base para o atendimento da demanda.

§ 2º - A Unidade Orçamentária deverá abrir um único processo por fonte de recurso, referente às solicitações que tratam o caput deste artigo.

TÍTULO V - DA EXECUÇÃO CONTÁBIL

Art. 23 - Para o exercício de 2022, os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo as Autárquicas e Fundações, incluindo os Fundos Especiais, Empresas Pública e Sociedades de Economia Mista terão seu acesso ao Sistema e-Cidade bloqueado para fins de registros contábeis, conforme o seguinte

cronograma: I - mês de janeiro - 10 de fevereiro de 2022;

III - mês de fevereiro - 10 de março de 2022; III - mês de março - 12 de abril de 2022; IV - mês de abril - 11 de maio de 2022;

V - mês de maio - 10 de junho de 2022

VI - mês de junho - 12 de julho de 2022; VII - mês de julho - 10 de agosto de 2022;

VIII - mês de agosto - 12 de setembro de 2022;

IX - mês de setembro - 11 de outubro de 2022; X - mês de outubro - 11 de novembro de 2022;

XI - mês de novembro - 12 de dezembro de 2022;

XII - mês de dezembro - 16 de janeiro de 2023; § 1º - O bloqueio mensal do sistema permitirá o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, quanto aos registros de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e típicos de controle que afetam os Anexos dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária -RREO e de Gestão

§ 2º - A Subsecretaria de Contabilidade da SMF efetuará o fechamento mensal após o referido bloqueio, considerando os procedimentos de fechamento específicos



- § 3º Os órgãos e entidades elencados no caput deste artigo deverão regularizar as Validações Contábeis referentes às inconsistências dentro do prazo estabelecido para o bloqueio de cada mês.
- § 4º Em caso de absoluta e comprovada necessidade, os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados, desde que devidamente requisitados e justificados pelo Responsável Contábil do órgão ou entidade e autorizados pela SMF. § 5º As solicitações de reabertura de sistema à SMF deverão ser encaminhadas para análise da Coordenação de Contabilidade via e-mail.
- Art. 24 Os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta deverão realizar a inclusão dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS em até 2 dias após o bloqueio do e-Cidade.
- Parágrafo único. Todos os recibos gerados no SIGFIS deverão ser encaminhados para a Subsecretaria de Contabilidade, para fins de conhecimento e consolidação das informações pelo órgão central.
- Art. 25 Conforme disposto no Decreto º 13.962/2021, que criou o Sistema de Contabilidade Municipal de Niterói, a Subsecretaria de Contabilidade irá orientar as unidades gestoras, mediante o estabelecimento de normas e procedimentos que assegurem a consistência e a padronização das informações e demonstrações contábeis.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26 Independentemente do disposto nos artigos anteriores, nenhuma licitação poderá ser homologada ou adjudicada e nenhum contrato ou convênio deverá ser firmado sem que a respectiva despesa esteja compatibilizada à disponibilidade orçamentária e à estimativa de arrecadação de receita relativa ao período de efetivação da referida despesa.
- §1º As novas iniciativas, caso enquadradas no art. 2º do Decreto nº 11.573/2014, deverão observar os trâmites dispostos no referido decreto, e em peças legislativas complementares.
- §2º Caberá à Controladoria Geral do Município a análise prévia das despesas com vistas ao encaminhamento à CPFGF, visando à prevenção de riscos e à correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município.
- Art. 27 A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta será realizada, obrigatoriamente, por meio do sistema e-Cidade.
- Parágrafo único. Todas as fontes de receitas e despesas, sem exceção, estarão
- sujeitas à obrigatoriedade de tramitação no sistema e-Cidade. Art. 28 Os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta deverão observar a Deliberação TCE/RJ nº 312/2020 quanto à inserção de dados e o envio de documentos relativos aos editais de licitação por meio do sistema informatizado e-TCERJ, bem como quanto à inclusão de informações relativas aos demais atos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, de acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 281/2017.
- Parágrafo único. Todos os contratos e servicos de caráter continuado deverão ser inseridos no Módulo Contratos do sistema e-Cidade, com inserção da versão digitalizada do contrato, prazos de vigência, valores contratuais e outras informações, conforme normativo específico do órgão central.

 Art. 29 - A concessão de qualquer vantagem, remuneração e seus aumentos e a
- admissão de pessoal, a qualquer título, somente poderão ser efetivadas pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Município mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, observado o disposto nos arts. 21, parágrafo único, e 23, § 4º, da LRF, e no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 13.956/2021.
 Parágrafo único. A solicitação de autorização para conceder os benefícios e
- aumentos citados no caput deste artigo deverá ser encaminhada à SEPLAG para análise de impacto e, posteriormente, encaminhada à CPFGF e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 30 O estabelecimento de normas a serem seguidas pelos órgãos/entidades
- compete à: I SMF, quando se tratar de matérias contábeis, inclusive sobre a consolidação de balanços do Município, execução financeira e de tesouraria; e
- II SÉPLAG, quando se tratar de matérias de planejamento, orçamento e gestão. Parágrafo único. A SMF ficará responsável pela gestão das funcionalidades relativas à execução financeira, contábil e tributária do sistema e-Cidade e a SEPLAG será responsável pela gestão das funcionalidades relativas à execução orçamentária e todas as demais existentes no referido sistema.
- Art. 31 Os perfis de acesso de gestão orçamentária no sistema e-Cidade serão padronizados e definidos, conforme Decreto nº 12.507/2017 (do sistema orçamentário) e normativo específico emitido pela SEPLAG, respeitada a segregação de funções entre atividade Central e Setorial de Planejamento e Execução Orcamentária
- Art. 32 Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município somente poderão empenhar dotações orçamentárias até a data do encerramento do exercício, definida em normativo específico a ser publicado oportunamente, respeitado o disposto no art. 42
- Art. 33 Ficam a SEPLAG e a SMF autorizadas a tomar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
- Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 1º de janeiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JANEIRO DE 2022 **AXEL GRAEL - PREFEITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, vi, da Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei nº. 13.465/2017 e do Decreto nº. 9.310/2018, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confrontantes e os confinantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação via postal, e ainda, outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, em especial, aos confrontantes SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, titular dos imóveis matrículas nº 861, nº 1518 nº 9.399; ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO



DE JANEIRO (AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.), titular do imóvel matrícula nº 7.453; JOSÉ ALVES CERQUEIRA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., titular do imóvel matrícula nº 21.362; MARCO ANTONIO LEITE DE SIQUEIRA / LENI MARTINI DE SIQUEIRA, titular do imóvel matrícula nº 22.824 e os proprietários COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHÁB, titular do imóvel matrículas nº 13.313, nº 13.314 e nº 15.761 e SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO RIO DE JANEIRO-SPU, titular do imóvel matrícula nº 4.879 e nº 15.671, que tramita perante o Município de Niterói o procedimento de regularização fundiária de interesse social de nº. 650000333/2021, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal do Sabão, localizado no bairro São Lourenço, Região Norte deste Município, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: descrição georreferenciada com área total apurada, preliminarmente, de 30.393m² e constando as seguintes características, dimensões e confrontações e conforme poligonal contida no Anexo, com sua representação gráfica. A referida gleba, compreende os perímetros das seguintes certidões: • I - Matrícula nº. 13.313, registrada no Cartório de Registro da 5ª Circunscrição, Livro 2, Ficha 01, Prot. 1B, fls. 261 vº, sob o nº 20.693, datada em 14 de outubro de 1986, Aterrado de São Lourenço, em zona urbana do 4º subdistrito do 1º distrito de Niterói, Quadra 03 (três), com área de 4.600,00m2, situada entre a CEDAE, Rua Washington Luís e a Rua Desidério de Oliveira, denominada "Favela do Sabāo", medindo 100.70m, em 3 segmentos: o 1º de 69,62m curvo de raio igual a 252,80m; o 2º reto de 16,90m; e, o 3º de 15,18m curvo de raio igual a 10.000m de frente; do lado direito: 59,20m em 2 segmentos: o 1º reto de 45,00m; e, o 2º curvo de 14,20m; do lado esquerdo: 36,00m; e, nos fundos: 117,40m em 3 segmentos retilíneos: o 1º de 82,80m; o 2º de 12,40m; e, o 3º de 22,20m; confrontando na frente com a Rua Washington Luiz; lado direito com a CEDAE; lado esquerdo com a Rua Desidério de Oliveira; e, fundo com Gus Livonius Eng. e Construções Ltda, pertencente ao Estado do Rio de Janeiro. • II - Matrícula nº, 13.314, registrada no Cartório de Registro da 5ª Circunscrição, Livro 2, Ficha 01, Prot. 1B, fls. 261 vº, sob o nº 20.693, datada em 14 de outubro de 1986, Aterrado de São Lourenço, em zona urbana do 4º subdistrito do 1º distrito de Niterói, Quadra 05 (cinco), com área de 3.150,00m2, situada na Avenida Jansen de Melo, depois da CERJ, denominada 3.150,00m2, situada na Avenida Jansen de Meio, depois da CERJ, denominada "Favela Grilo Paz", medindo frente: 20,00m; lado direito: 129,70m em 5 segmentos retilíneos: o 1º de 14,30m; o 2º de 31,50m; o 3º de 3,40m, o 4º de 5,70; e, 5º de 65,80m; do lado esquerdo: 83,05m em 4 segmentos retilíneos: o 1º de 20,00m; o 2º de 42,20m; o 3º de 13,35m; e, o 4º de 7,50m; e, nos fundos: 42,00m; confrontando na frente com a Avenida Jansen de Melo; ao lado direito com a CERJ; lado esquerdo com Irmãos Chalita e Zoonfrag – K Ltda; e, aos fundos com a Marmoraria São João Ltda e Travessa do Indígena, pertencente ao Estado do Rio de Janeiro. • III -Matrícula nº. 15.671, registrada no Cartório de Registro da 5ª Circunscrição, Livro 2, Ficha 01, Prot. 1B, fls. 299, sob o nº 24.377, datada em 13 de abril de 1989, Aterrado de São Lourenço, em zona urbana do 4º subdistrito do 1º distrito de Niterói, Rua Washington Luiz área de 14.900,00m2, anexação da Quadra 04 (quatro), áreas adjacentes a Quadra 04 (quatro) e parte da Quadra 05 (cinco), que mede: na frente 139,58m, pela Rua Washington Luiz; do lado direito 118,68m pela Rua Desidério de Oliveira; nos fundos 135,40m em 07 (sete)segmentos: o 1º com 41,50m; o 2º com6,00m; o 3º com 25,60m; o 4º com 15,00m; o 5º com 24,60m; o 6º com 13,00m; e, o 7º com 9,70m, todos confrontando-se com terrenos da Supergasbrás e Serraria São Lourenço; e, ao lado esquerdo com 166,60m em 5º (cinco) segmentos: o 1º com 37,20m; o 2° com 48,00m; o 3° com 60,50m, aprofundando o terreno, todos confrontando-se com a Quadra 05, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro; o 4° com 0,30m; e, o 5º com 20,60m, confrontando-se com o terreno de propriedade da CERJ, pertencente à Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB . Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7468041.472m e E693577.941m, Sistema de Referência SIRGAS 2000 UTM 23 S com meridiano Central -45, localizado Av. Washington Luz; deste, segue com os seguintes azimutes plano e distância:154°59'1.02" e 4.08; até o vértice Pt1, de coordenadas N7468037. 774m e E693579.666m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:119°20'6.87" e 11.65; até o vértice Pt2, de coordenadas N7468032.068m e E693589.819m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:40°35'51.84" e 0.35; até o vértice Pt3, de coordenadas N7468032.333m e E693590.046m: E693590.046m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:122°55'46.27" e 2.90; até o vértice Pt4, de coordenadas N7468030.756m e deste. seguintes azimute E693592.482m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:208°18'13.74" e 0.25; até o vértice Pt5, de coordenadas N7468030.532m e E693592.362m; deste, segue com os seguintes azimute distância:119°14'32.13" e 7.24; até o vértice Pt6, de coordenadas N7468026.993m e E693598.684m: deste. seque com os seguintes azimute plano distância:118°50'9.57" E6.88; até o vértice Pt7, de coordenadas N7468023.673m e E693604.714m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:124°44'45.47" e 3.24; até o vértice Pt8, de coordenadas N7468021.824m e segue com os seguintes azimute distância:120°31'51.12" e 1.08; até o vértice Pt9, de coordenadas N7468021.276m e E693608.309m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:120°31'51.12" e 19.87; até o vértice Pt10 junto à Rua Professor Heitor Carrilho, de coordenadas N7468011.181m e E693625.427m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:193°41'22.81" E6.38; até o vértice Pt11, de E693608.309m; coordenadas N7468004.979m e E693623.916m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:194°45'46.72" e 4.45; até o vértice Pt12, de coordenadas N7468000.679m e E693622.783m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:192°09'47.45" E6.47; até o vértice Pt13 no limite do muro divisório do Pátio Operacional do Detran, de coordenadas N7467994.351m e E693621.419m; deste, seque com os seguintes azimute plano e distância:294°12'31.80" e 9.92; até o vértice Pt14, de coordenadas N7467998.418m e E693612.373m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:308°37'25.11" e 1.06; até o vértice Pt15, de coordenadas N7467999.082m e E693611.541m; deste, seque com os seguintes azimute plano e distância:220°04'15.44" e 4.61; até o vértice Pt16, de coordenadas N7467995.558m e E693608.577m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:307°09'21.92" e 0.54; até o vértice Pt17, de coordenadas N7467995.887m e E693608.143m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:221°29'1.31" e 3.68; até o vértice Pt18, de coordenadas N7467993.127m e E693605.703m; deste, segue com os seguintes azimute plano e



distância:220°52'19.62" e 4.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N7467990.106m e E693603.088m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°05'41.47" e 4.19; até o vértice Pt20, de coordenadas N7467986.853m E693600.445m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°09'49.85" e 4.21; até o vértice Pt21, de coordenadas N7467983.589m e E693597.787m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°25'49.26" e 3.47; até o vértice Pt22, de coordenadas N7467980.907m e E693595.581m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:221°08'28.99" e 4.33; até o vértice Pt23, de coordenadas N7467977.644m E693592.731m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:221°29'38.36" e 3.99; até o vértice Pt24, de coordenadas N7467974.654m e E693590.086m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:129°27'17.72" e 0.16; até o vértice Pt25, de coordenadas N7467974.550m e E693590.212m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°42'36.12" e 3.92; até o vértice Pt26, de coordenadas N7467971.538m E693587.710m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:221°17'3.47" e 4.05; até o vértice Pt27, de coordenadas N7467968.495m e e E693582.211m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°13'11.69" e 4.38; até o vértice Pt28, de coordenadas N7467965.152m e E693582.211m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:222°12'47.07" e 3.81; até o vértice Pt29, de coordenadas N7467962.331m E693579.652m; deste, seque com os sequintes azimute plano distância:219°51'54.19" e 4.06; até o vértice Pt30, de coordenadas N7467959.216m e E693577.051m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°53'5.22" e 3.82; até o vértice Pt31, de coordenadas N7467956.288m e E693574.604m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°48'57.08" e 4.07; até o vértice Pt32, de coordenadas N7467953.165m e E693572.001m; deste, segue com os seguintes azimute plano e deste, distância:218°48'54.59" e 3.75; até o vértice Pt33, de coordenadas N7467950.243m e E693569.650m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°04'47.83" e 4.23; até o vértice Pt34, de coordenadas N7467947.009m e E693566.929m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°43'17.03" e 3.76; até o vértice Pt35, de coordenadas N7467944.158m E693564.475m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:220°54'32.17" e 4.24; até o vértice Pt36, de coordenadas N7467940.954m e E693561.698m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:128°06'45.68" e 0.48; até o vértice Pt37, de coordenadas N7467940.655m e E693562.079m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°21'31.23" e 7.71; até o vértice Pt38 esquina com a Rua Desidério de Oliveira, de coordenadas N7467934.782m e E693557.088m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:148°06'19.17" e 0.69; até o vértice Pt39, de coordenadas N7467934.196m e E693557.452m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°40'59.89" e 0.86; até o vértice Pt40, de coordenadas N7467933.579m e E693558.055m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°40'59.89" e 8.67; até o vértice Pt41, de coordenadas N7467927.378m E693564.109m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:134°29'42.52" e 8.38; até o vértice Pt42, de coordenadas N7467921.506m e E693570.086m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°15'32.24" e 12.23; até o vértice Pt43, de coordenadas N7467912.816m e E693578.698m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°06'19.24" e 20.11; até o vértice Pt44, de coordenadas N7467898.567m E693592.894m; deste, seque com os sequintes azimute plano distância:135°34'12.98" e 7.42; até o vértice Pt45, de coordenadas N7467893.271m e E693598.087m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°16'51.35" e 4.93; até o vértice Pt46, de coordenadas N7467889.766m e E693601.557m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°14'52.08" e 7.47; até o vértice Pt47, de coordenadas N7467884.553m e E693606.908m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°01'57.92" e 5.19; até o vértice Pt48, de coordenadas N7467880.878m e E693610.580m; que segue margeando a Rua Desidério de Oliveira, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°00'1.99" e 7.32; até o vértice Pt49, de coordenadas N7467875.700m e E693615.757m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°06'4.63" e 8.72; até o vértice Pt50, de coordenadas N7467869.523m e E693621.912m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°52'40.68" E6.54; até o vértice Pt51, de coordenadas N7467864.908m e E693626.547m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°08'27.48" e 11.32; até o vértice Pt52, de coordenadas N7467856.882m e E693634.534m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°50'52.43" e 5.89; até o vértice Pt53, de coordenadas N7467852.730m E693638.708m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:134°50'14.07" e 7.69; até o vértice Pt54, de coordenadas N7467847.307m e E693644.162m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°14'49.16" e 7.76; até o vértice Pt55, de coordenadas N7467841.893m e E693649.720m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 7.36; até o vértice Pt56, de coordenadas N7467836.687m e E693654.926m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°39'19.75" E6.09; até o vértice Pt57, de coordenadas N7467832.328m e E693659.186m, esquina com a Rua São Lourenço; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:227°02'7.79" e 2.84; até o vértice Pt58 também esquina com a Rua São Lourenço, de coordenadas N7467830.389m e E693657.104m; deste, seque com os sequintes azimute plano e distância:313°23'16.08" e 4.39; até o vértice Pt59, de coordenadas N7467833.405m e E693653.913m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:313°23'16.08" e 1.62; até o vértice Pf60, de coordenadas N7467834.517m e E693652.737m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°44'44.03" e 3.78; até o vértice Pf61, de coordenadas N7467837.318m e E693650.193m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:228°08'12.65" e 2.04; até o vértice Pt62, de coordenadas N7467835.957m E693648.675m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°29'24.90" e 3.53; até o vértice Pt63, de coordenadas N7467838.560m e E693646.288m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°38'37.77" e 1.34; até o vértice Pt64, de coordenadas N7467839.535m e E693645.368m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:46°13'0.56" e 0.42; até o vértice Pt65, de coordenadas N7467839.826m e



E693645.671m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°50/55.81" e 2.77; até o vértice Pt66, de coordenadas N7467841.845m e E693643.777m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°13'37.42" e 0.22; até o vértice Pt67, de coordenadas N7467841.698m e E693643.607m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°24'38.37" e 3.55; até o vértice Pt68, de coordenadas N7467844.268m E693641.162m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:224°38'4.06" e 2.57; até o vértice Pt69, de coordenadas N7467842.438m e E693639.355m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:312°42'31.13" e 2.18; até o vértice Pt70, de coordenadas N7467843.917m e E693637.753m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:13°34'9.05" e 0.92; até o vértice Pt71, de coordenadas N7467844.811m e E693637.968m: deste. seque com os seguintes azimute plano distância:309°16'58.67" e 0.44; até o vértice Pt72, de coordenadas N7467845.088m e E693637.629m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 1.38; até o vértice Pt73, de coordenadas N7467844.472m e deste, segue com os seguintes azimute distância:309°28'29.14" e 0.68; até o vértice Pt74, de coordenadas N7467844.903m E693635.873m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:345°57'39.68" e 0.51; até o vértice Pt75, de coordenadas N7467845.396m e E693635.750m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:311°17'2.49" e 1.68; até o vértice Pt76, de coordenadas N7467846.506m e E693634.486m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:332°31'33.73" e 0.87; até o vértice Pt77, de coordenadas N7467847.276m E693634.086m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:320°30'57.31" e 1.07; até o vértice Pt78, de coordenadas N7467848.105m e E693633.402m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:46°55'6.86" e 2.67; até o vértice Pt79, de coordenadas N7467849.926m e E693635.349m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°07'39.44" e 0.46; até o vértice Pt80, de coordenadas N7467850.296m e E693635.072m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:232°25'54.31" e 3.03; até o vértice Pt81, de coordenadas N7467848.447m e E693632.668m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:301°22'26.88" e 1.48; até o vértice Pt82, de coordenadas N7467849.217m e E693631.405m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°58'25.07" e 0.84; até o vértice Pt83, de coordenadas N7467849.895m e E693630.912m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:47°41'12.55" e 3.70; até o vértice Pt84, de coordenadas N7467852.385m e E693633.647m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 2.54; até o vértice Pt85, de coordenadas N7467854.180m e E693631.852m; deste, segue com os seguintes azimute piario e distância:313°37'15.74" e 11.35; até o vértice Pt86, de coordenadas N7467862.012m E693623.633m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:225°10'42.83" e 0.34; até o vértice Pt87, de coordenadas N7467861.773m e E693623.391m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°59'12.46" e 0.31; até o vértice Pt88, de coordenadas N7467861.989m e E693623.174m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $227^{\circ}43'25.25''$ e 0.29; até o vértice Pt89, de coordenadas N7467861.792m E693622.958m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°58'41.24" e 0.54; até o vértice Pt90, de coordenadas N7467862.226m e E693622.642m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:50°1151.38" e 0.46; até o vértice Pt91, de coordenadas N7467862.522m e E693622.997m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:315°57'57.57" e 5.79; até o vértice Pt92, de coordenadas N7467866.683m E693618.974m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:315°19'57.36" e 8.71; até o vértice Pt93, de coordenadas N7467872.877m e E693612.851m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°29'40.65" e 1.82; até o vértice Pt94, de coordenadas N7467874.153m e E693611.553m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:227°23'17.76" e 0.73; até o vértice Pt95, de coordenadas N7467873.661m E693611.019m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:266°37'47.43" e 0.36; até o vértice Pt96, de coordenadas N7467873.640m e E693610.655m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°58'2.47" e 1.02; até o vértice Pt97, de coordenadas N7467874.399m e deste, E693609.971m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:48°28'4.30" e 1.00; até o vértice Pt98, de coordenadas N7467875.061m e E693610.719m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:314°39'5.93" e 4.12; até o vértice Pt99, de coordenadas N7467877.955m e E693607.790mmargeando a Rua Desidério de Oliveira; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:231°36'14.44" e 1.13; até o vértice Pt100, de coordenadas N7467877.253m e E693606.905m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:243°28'5.45" e 17.04; até o vértice Pt101, de coordenadas N7467869.641m e E693591.660m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°05'38.71" e 1.22; até o vértice Pt102, de coordenadas N7467868.695m e E693590.890m confrontando com o muro divisório de empreendimento comercial; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:293°51'3.89" e 0.82; até o vértice Pt103, de coordenadas N7467869.026m e E693590.141m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:284°35'50.46" e 0.82; até o vértice P1104, de coordenadas N7467869.233m e E693589.347m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:275°19'58.78" e 0.82; até o vértice Pt105, de coordenadas N7467869.309m e E693588.531m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:266°04'57.74" e 0.82; até o vértice Pt106, de coordenadas N7467869.253m e E693587.713m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:256°49'23.17" e 0.82; até o vértice Pt107, de coordenadas N7467869.066m E693587.713m; E693586.915m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:247°33'40.75" e 0.82; até o vértice Pt108, de coordenadas N7467868.753m e E693586.157m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°18'31.37" e 0.82; até o vértice Pt109, de coordenadas N7467868.322m e E693585.460m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:230°48'23.08" e 4.34; até o vértice Pt110, de coordenadas N7467865.579m E693582.095m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:228°50'50.72" e 4.49; até o vértice Pt111, de coordenadas N7467862.622m E693578.711m; deste, segue com os seguintes azimute plano



distância:228°19'40.55" e 3.75; até o vértice Pt112, de coordenadas N7467860.126m e E693575.907m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:232°50'23.46" e 4.02; até o vértice Pt113, de coordenadas N7467857.698m E693572.704m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:224°00'43.06" e 3.99; até o vértice Pt114, de coordenadas N7467854.826m e E693569.929m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:230°37'2.19" e 3.47; até o vértice Pt115, de coordenadas N7467852.622m e E693567.244m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°27'10.66" e 4.49; até o vértice Pt116, de coordenadas N7467849.703m E693563.832m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:231°02'19.63" e 4.11; até o vértice Pt117, de coordenadas N7467847.119m e E693560.638m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:228°34'35.26" e 4.02; até o vértice Pt118, de coordenadas N7467844.457m E693560.638m; e E693557.620m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°42'49.47" e 3.90; até o vértice Pt119, de coordenadas N7467841.933m E693554.642m: deste. segue com os seguintes azimute plano distância:230°03'48.94" e 4.42; até o vértice Pt120, de coordenadas N7467839.093m E693551.250m; e E693551.250m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°55'10.96" e 3.66; até o vértice Pt121, de coordenadas N7467836.737m e E693548.451m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:234°21'34.48" e 4.02; até o vértice Pt122, de coordenadas N7467834.395m E693545.184m: deste, seque com os seguintes azimute plano distância:238°29'49.88" e 4.22; até o vértice Pt123, de coordenadas N7467832.190m e E693541.586m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°38'7.29" e 4.14; até o vértice Pt124, de coordenadas N7467829.508m e E693538.431m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:234°46′7.04" e 4.29; até o vértice Pt125, de coordenadas N7467827.031m E693534.923m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:234°53'36.09" e 3.80; até o vértice Pt126, de coordenadas N7467824.843m e E693531.811m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°39'8.33" e 3.98; até o vértice Pt127, de coordenadas N7467822.774m ulstanida.230 soc. 30 color of the state of the segue com os seguintes azimute plano e distância:237°41'57.24" e 3.97; até o vértice Pt128, de coordenadas N7467820.653m E693525.060m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:238°10'37.73" e 4.39; até o vértice Pt129, de coordenadas N7467818.341m e E693521.334m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°16'34.95" e 3.97; até o vértice Pt130, de coordenadas N7467816.255m e E693517.960m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:233°07'47.40" e 4.24; até o vértice Pt131, de coordenadas N7467813.711m E693514.568m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:237°22'12.36" e 3.84; até o vértice Pt132, de coordenadas N7467811.640m e E693511.334m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:236°28'14.05" e 3.93; até o vértice Pt133, de coordenadas N7467809.471m e E693508.060m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°00'2.49" e 4.10; até o vértice Pt134, de coordenadas N7467807.299m E693504.584m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:238°34'54.04" e 4.71; até o vértice Pt135, de coordenadas N7467804.844m e E693500.564m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:237°12'34.23" e 3.81; até o vértice Pt136, de coordenadas N7467802.779m e E693497.360m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°51'7.59" e 3.28; até o vértice Pt137, de coordenadas N7467801.084m E693494.555m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:236°18'35.76" e 4.56; até o vértice Pt138, de coordenadas N7467798.558m e E693490.765m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:239°19'26.65" e 4.08; até o vértice Pt139, de coordenadas N7467796.474m e E693487.253m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:237°56'24.30" e 4.42; até o vértice Pt140, de coordenadas N7467794.128m E693483.506m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:238°06'16.23" e 3.86; até o vértice Pt141, de coordenadas N7467792.086m e E693480.226m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°06'1.09" e 3.56; até o vértice Pt142, de coordenadas N7467790.207m e E693477.207m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°32'31.05" e 3.82; até o vértice Pt143, de coordenadas N7467788.211m E693473.944m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:237°35'40.48" e 4.15; até o vértice Pt144, de coordenadas N7467785.987m e E693470.441m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:237°28'25.94" e 3.79; até o vértice Pt145, de coordenadas N7467783.948m e E693467.244m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:238°27'39.52" e 4.51; até o vértice Pt146, de coordenadas N7467781.589m E693463.399m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:235°36'42.69" e 4.02; até o vértice Pt147, de coordenadas N7467779.317m e E693460.080m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°24'57.52" e 35.85; até o vértice Pt148, de coordenadas N7467805.287m e E693435.362m esquina com Rua Doutor Manuel Lazary (Travessa Indígena); deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:231°12'32.34" e 2.06; até o vértice Pt149, de coordenadas N7467803.993m e E693433.753m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:231°12'32.34" e 16.73; até o vértice Pt150, de coordenadas N7467793.515m e E693420.716m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:232°54'19.81" e 0.37; até o vértice Pt151, de coordenadas N7467793.294m e E693420.424m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°16′5.01" e 4.58; até o vértice Pt152, de coordenadas N7467789.824m e E693423.412m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°16'5.01" e 0.44; até o vértice Pt153, de coordenadas N7467789.487m E693423.703m; deste, seque com os sequintes azimute plano distância:138°11'10.78" e 2.91; até o vértice Pt154, de coordenadas N7467787.322m e E693425.640m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:131°23'51.77" e 4.10; até o vértice Pt155, de coordenadas N7467784.610m e E693428.715m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:131°34'38.30" e 4.11; até o vértice Pt156, de coordenadas N7467781.881m E693431.792m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:134°51'27.06" e 4.07; até o vértice Pt157, de coordenadas N7467779.013m E693434.674m; deste, segue com os seguintes azimute plano



distância:133°45'41.61" e 3.29; até o vértice Pt158, de coordenadas N7467776.735m e E693437.053m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:133°14'23.90" e 7.04; até o vértice Pt159, de coordenadas N7467771.910m E693442.184m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:132°48'14.10" e 4.23; até o vértice Pt160, de coordenadas N7467769.035m e E693445.288m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:131°41'25.77" E6.86; até o vértice Pt161, de coordenadas N7467764.473m e E693450.410m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:133°58'58.81" e 9.93; até o vértice Pt162, de coordenadas N7467757.578m E693457.554m; deste, segue com os seguintes azimute plano e tância:134°52'56.59" e 18.22; até o vértice Pt163, de coordenadas distância:134°52'56.59" distancia:134 32 30:39 6 10.22, atc 0 voltage 1.00. N7467744.720m e E693470.466m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°23'35.54" E6.01; até o vértice Pt164, de coordenadas N7467740.516m e E693474.759m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°58'26.55" E6.87; até o vértice Pt165, de coordenadas N7467735.662m E693479.617m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:133°49'52.50" e 5.50; até o vértice Pt166, de coordenadas N7467731.852m e E693483.586m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:133°35'31.50" e 9.90; até o vértice Pt167, de coordenadas N7467725.026m distância:133°22'37.63" e 4.93; até o vértice Pt170, de coordenadas N7467700.986m distancia: 132 27 30 e 4.39, ale ventue into, de condeniadas in 40 700.300 e e 693516.460m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°37'24.09" e 7.58; até o vértice Pt171, de coordenadas N7467695.659m E693521.857m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:133°40'3.69" e 10.73; até o vértice Pt172, de coordenadas N7467688.250m e E693529.619m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:132°49'12.00" e 7.21; até o vértice Pt173, de coordenadas N7467683.347m e E693534.910m, esquina com a Rua São Lourenço; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:225°22'25.12" e 3.82; até o vértice Pt174, de coordenadas azimute plano e distancia:225°22'25.12" e 3.82; ate o vertice Pt174, de coordenadas N7467680.666m e E693532.194m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:221°30'33.58" e 9.31; até o vértice Pt175 no muro divisório de empreendimento comercial, de coordenadas N7467673.694m e E693526.024m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:321°05'51.29" e 1.78; até o vértice Pt176, de coordenadas N7467675.080m e E693524.906m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:313°38'4.94" e 93.69; até o vértice Pt177, de coordenadas N7467739.731m e E693457.098m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:218°54'10.37" e 4.99; até o vértice Pt178, de coordenadas N7467735.845m e E693453.962m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°35'47.20" e 2.34; até o vértice Pt179, de coordenadas N7467734.043m e E693452.471m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:132 $^{\circ}$ 04'48.65" e 0.09; até o vértice Pt180, de coordenadas N7467733.981m E693452.539m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:219°12'25.43" e 2.51; até o vértice Pt181, de coordenadas N7467732.035m e E693450.952m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:219°36'39.33" e 3.86; até o vértice Pt182, de coordenadas N7467729.065m e E693448.494m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:220°43'56.83" e 4.87; até o vértice Pt183, de coordenadas N7467725.377m E693445.318m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:128°39'33.67" e 1.97; até o vértice Pt184, de coordenadas N7467724.148m e E693446.855m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:218°18'45.01" e 5.29; até o vértice Pt185, de coordenadas N7467720.000m e E693443.577m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:223°17'7.84" E6.05; até o vértice Pt186, de coordenadas N7467715.596m e E693439.429m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:339°05'5.57" e 8.61; até o vértice Pt187, de coordenadas N7467723.636m e E693436.356m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:344°38'5.54" e 2.37; até o vértice Pt188, de coordenadas N7467725.923m e E693435.728m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:310°41'31.65" e 56.85; até o vértice Pt189, de coordenadas N7467762.988m e E693392.624m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:248°23'23.96" e 8.81; até o vértice Pt190, de coordenadas N7467759.743m e E693384.432m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:252°34'28.68" e 4.64; até o vértice Pt191, de coordenadas N7467758.354m e E693380.007m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:252°14'48.33" e 3.41; até o vértice Pt192, de coordenadas N7467757.314m e E693376.757 confrontando com a Rua Jansen de Melo; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:347°14'43.97" e 8.05; até o vértice Pt193, de coordenadas N7467765.170m e E693374.979m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:258°09'24.21" e 1.67; até o vértice Pt194, de coordenadas N7467764.827m e E693373.344m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:347°37'6.92" e 2.85; até o vértice P1195, de coordenadas N7467767.610m e E693372.733m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:255°02'17.32" e 2.74; até o vértice Pt196, de coordenadas N7467766.903m e E693370.088m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:345°27'10.67" e 8.64; até o vértice Pt197, de coordenadas N7467775.264m e E693367.918m esquina com a Rua Jansen de Melo; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:80°17'55.07" e 3.21; até o vértice Pt198, de coordenadas N7467775.805m e E693371.080m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:77°12'7.96" e 11.09; até o vértice Pt199, de coordenadas N7467778.262m e E693381.899m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:345°56'45.05" e 0.54; até o vértice Pt200, de coordenadas N7467778.789m E693381.767m; deste, segue com os seguintes azimute distância:74°34'49.88" E6.25; até o vértice Pt201, de coordenadas N7467780.450m e segue com os seguintes azimute E693387.789m: deste, plano e distância:76°16'5.35" e 7.24; até o vértice Pt202, de coordenadas N7467782.170m e E693394.827m: deste, segue com os seguintes azimute plano distância:73°56'1.10" e 3.44; até o vértice Pt203, de coordenadas N7467783.122m e E693398.134m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:75°57'49.52" e 2.40; até o vértice Pt204, de coordenadas N7467783.704m



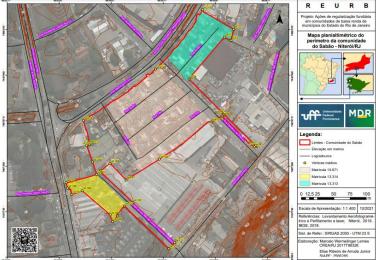
e E693400.462m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:74°42'3.64" e 3.06; até o vértice Pt205, de coordenadas N7467784.511m e F693403.412m: E693403.412m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:73°03'3.14" e 9.68; até o vértice Pt206, de coordenadas N7467787.334m e E693412.673m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:71°26'21.79" e 2.40; até o vértice Pt207, de coordenadas N7467788.096m E693414.944m; deste, segue com os seguintes azimute plano e stância:341°50'57.96" e 20.34; até o vértice Pt208, de coordenadas distância:341°50'57.96" N7467832.576m e E693399.373m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:72°46′59.70" e 4.33; até o vértice Pt210, de coordenadas N7467833.858m E693403.509m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:48°03'46.92" e 0.77; até o vértice Pt211, de coordenadas N7467834.370m e E693404.079m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:350°00'10.30" e 0.41; até o vértice Pt212, de coordenadas N7467834.777m e E693404.008m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:348°17'45.85" e 5.61; até o vértice Pt213, de coordenadas N7467840.267m E693402.870m; deste, segue com os seguintes azimute plano e tância:348°17'44.60" e 10.11; até o vértice Pt214, de coordenadas distância:348°17'44.60" distância:348°17'44.60" e 10.11; ate o vertice Fizita, de coordentadas N7467850.167m e E693400.819m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:348°17'50.83" e 3.51; até o vértice Pt215, de coordenadas N7467853.603m e E693400.108m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:340°05'1.37" e 3.89; até o vértice Pt216, de coordenadas N7467857.260m E693398.783m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:260°17'31.91" e 0.84; até o vértice Pt217, de coordenadas N7467857.118m e E693397.954m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:345°06'34.43" e 7.06; até o vértice Pt218, de coordenadas N7467863.942m e E693396.140m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:345°46'19.51" e 7.14; até o vértice Pt219, de coordenadas N7467870.864m e E693394.385m esquina com a Rua Washington Luiz; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:58°32'30.99" e 4.00; até o vértice Pt220, de coordenadas N7467872.953m e E693397.800m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:328°27'42.73" e 0.23; até o vértice Pt221, de coordenadas N7467873.152m e E693397.678m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°48'16.80" e 3.15; até o vértice Pt222, de coordenadas N7467874.828m E693400.341m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°12'4.98" e 3.98; até o vértice Pt223, de coordenadas N7467876.981m e E693403.682m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°15'51.57" e 3.08; até o vértice Pt224, de coordenadas N7467878.646m e E693406.271m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°15'52.88" e 4.10; até o vértice Pt225, de coordenadas N7467880.864m E693406.271m; deste, E693409.722m; deste, seque com os sequintes azimute plano e distância:143°08'6.22" e 0.46; até o vértice Pt226, de coordenadas N7467880.494m e E693409.999m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°02'10.63" e 1.62; até o vértice Pt227, de coordenadas N7467881.377m e E693411.359m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $57^{\circ}03'25.99''$ e 11.64; até o vértice Pt228, de coordenadas N7467887.706m E693421.127m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:337°27'8.17" e 0.51; até o vértice Pt229, de coordenadas N7467888.180m e E693420.930m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°57'34.68" e 3.42; até o vértice Pt230, de coordenadas N7467889.994m es E693423.829m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:61°25'9.84" e 5.97; até o vértice Pt231, de coordenadas N7467892.851m e E693429.074m; deste, seque com os sequintes azimute plano e distância:55°29'2.25" e 5.85; até o vértice Pt232, de coordenadas N7467896.165m e E693433.893m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°29'5.05" e 0.64; até o vértice Pt233, de coordenadas N7467896.680m e E693433.512m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:54°45′17.36" e 4.03; até o vértice Pt234, de coordenadas N7467899.007m E693436.806m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°22'10.34" e 4.43; até o vértice Pt235, de coordenadas N7467901.458m e E693440.491m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:138°55'9.98" e 0.47; até o vértice Pt236, de coordenadas N7467901.107m e E693440.797m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:60°26'58.24" e 3.62; até o vértice Pt237, de coordenadas N7467902.892m E693443.945m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°58'32.09" e 3.91; até o vértice Pt238, de coordenadas N7467905.023m e E693447.224m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $55^{\circ}56'5.32''$ e 3.91; até o vértice Pt239, de coordenadas N7467907.211m e Gestafacia: 36°18'34.33" e 4.00; até o vértice Pt240, de coordenadas N7467909.430m e E693453.787m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°20'16.89" e 4.07; até o vértice Pt241, de coordenadas N7467911.629m e E693457.218m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:54°33'30.46" e 4.12; até o vértice Pt242, de coordenadas N7467914.015m e E693460.570m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:137°07'47.47" e 0.38; até o vértice Pt243, de coordenadas N7467913.739m E693460.827m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°42'0.74" e 4.07; até o vértice Pt244, de coordenadas N7467916.147m e E693464.105m: deste. segue com os seguintes azimute plano distância:326°34'5.42" e 0.89; até o vértice Pt245, de coordenadas N7467916.887m e E693463.617m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:57°24'8.51" e 3.91; até o vértice Pt246, de coordenadas N7467918.995m e E693466.914m: deste, segue com os seguintes azimute distância:56°58'33.39" e 3.77; até o vértice Pt247, de coordenadas N7467921.048m e E693470.073m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:325°36'37.90" e 0.41; até o vértice Pt248, de coordenadas N7467921.386m e E693469.842m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.96; até o vértice Pt249, de coordenadas N7467922.341m e E693469.842m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:54°00'31.39" e 3.62; até o vértice Pt250, de coordenadas N7467924.467m E693472.769m; deste, segue com os seguintes azimute plano



distância:137°10'25.22" e 1.72; até o vértice Pt251, de coordenadas N7467923.204m e E693473.940m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°52'46.23" e 1.41; até o vértice Pt252, de coordenadas N7467924.036m E693475.080m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:5°42'28.19" e 0.62; até o vértice Pt253, de coordenadas N7467924.652m e E693475.142m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:58°32'41.29" e 1.88; até o vértice Pt254, de coordenadas N7467925.631m e E693476.742m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:50°58'11.69" e 4.37; até o vértice Pt255, de coordenadas N7467928.381m E693480.134m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:53°16'33.34" e 4.12; até o vértice Pt256, de coordenadas N7467930.843m E693483.435m; e E693483.435m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:327°25'8.25" e 0.67; até o vértice Pt257, de coordenadas N7467931.409m e E693483.073m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°33'18.33" e 3.19; até o vértice Pt258, de coordenadas N7467933.303m E693485.636m: deste. seque com os sequintes azimute plano distância:50°56'14.92" e 5.29; até o vértice Pt259, de coordenadas N7467936.634m e E693489.741m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:52°46'19.42" e 3.36; até o vértice Pt260, de coordenadas N7467938.667m e E693492.417m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°47'16.33" e 2.66; até o vértice Pt261, de coordenadas N7467940.724m E693490.738m: deste. segue com os seguintes azimute plano distância:53°03'36.26" e 4.07; até o vértice Pt262, de coordenadas N7467943.173m e E693493.994m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:141°15'30.72" e 2.78; até o vértice Pt263, de coordenadas N7467941.002m e E693495.736m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°38'15.38" e 4.28; até o vértice Pt264, de coordenadas N7467943.539m E693499.182m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:136°32'43.83" e 0.33; até o vértice Pt265, de coordenadas N7467943.299m e E693499.409m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°09'2.11" e 3.58; até o vértice Pt266, de coordenadas N7467945.446m e E693502.274m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°24'19.46" e 0.24; até o vértice Pt267, de coordenadas N7467945.629m E693502.124m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:244°58'35.01" e 0.26; até o vértice Pt268, de coordenadas N7467945.520m e E693501.890m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:326°28'4.77" e 1.61; até o vértice Pt269, de coordenadas N7467946.860m E693501.002m; deste, e E693501.002m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:54°08'18.93" e 5.32; até o vértice Pt270, de coordenadas N7467949.979m e E693505.315mmargeando a Rua Washington Luiz; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:45°24'31.14" e 26.87; até o vértice Pt271, de coordenadas N7467968.841m e E693524.448m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:44°08'17.95" e 3.71; até o vértice Pt272, de coordenadas N7467971.503m e E693527.032m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $37^{\circ}11'31.20''$ e 4.21; até o vértice Pt273, de coordenadas N7467974.856m E693529.576m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:33°12'2.49" e 3.62; até o vértice Pt274, de coordenadas N7467977.883m e E693531.557m: deste. segue com os seguintes azimute plano distância:41°45'2.66" e 5.67; até o vértice Pt275, de coordenadas N7467982.111m e E693535.331m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°00'14.15" e 0.25; até o vértice Pt276, de coordenadas N7467981.936m E693535.512m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:38°39'32.88" e 2.65; até o vértice Pt277, de coordenadas N7467984.007m e E693537.169m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:123°20'4.22" e 0.67; até o vértice Pt278, de coordenadas N7467983.638m e E693537.729m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:37°23'49.03" e 4.01; até o vértice Pt279, de coordenadas N7467986.827m segue com os seguintes azimute plano E693540.167m; deste, distância:40°14'24.55" e 3.99; até o vértice Pt280, de coordenadas N7467989.873m e E693542.744m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:311°58'53.70" e 0.23; até o vértice Pt281, de coordenadas N7467990.025m e E693542.576m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:42°41'41.59" e 0.22; até o vértice Pt282, de coordenadas N7467990.189m E693542.727m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:310°46'53.83" e 0.32; até o vértice Pt283, de coordenadas N7467990.401m e E693542.482m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:39°48'18.00" e 3.85; até o vértice Pt284, de coordenadas N7467993.357m e E693544.946m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:132°04'8.92" e 0.15; até o vértice Pt285, de coordenadas N7467993.256m E693545.057m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:47°13'26.65" e 4.00; até o vértice Pt286, de coordenadas N7467995.970m e E693547.990m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:32°49'36.00" e 3.98; até o vértice Pt287, de coordenadas N7467999.311m e E693550.146m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:36°23'36.05" e 4.08; até o vértice Pt288, de coordenadas N7468002.592m E693552.564m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:308°31'6.80" e 0.39; até o vértice Pt289, de coordenadas N7468002.836m e E693552.257m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:0°00′0.00″ e 0.25; até o vértice Pt290, de coordenadas N7468003.089m e E693552.257m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°16'22.04" e 3.79; até o vértice Pt291, de coordenadas N7468006.219m E693554.390m; deste, seque com os seguintes azimute plano distância:29°14'11.64" e 2.30; até o vértice Pt292, de coordenadas N7468008.226m e E693555.513m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:61°11'50.94" e 0.58; até o vértice Pt293, de coordenadas N7468008.503m e E693556.018m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:33°16'32.20" e 1.45; até o vértice Pt294, de coordenadas N7468009.715m E693556.813m; segue com os seguintes azimute plano deste, distância:114°55'57.98" e 0.87; até o vértice Pt295, de coordenadas N7468009.349m e E693557.600m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:36°46'20.70" e 3.70; até o vértice Pt296, de coordenadas N7468012.315m e E693559.817m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:115°22'32.86" e 0.34; até o vértice Pt297, de coordenadas N7468012.169m



e E693560.125m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°22'47.51" e 4.13; até o vértice Pt298, de coordenadas N7468015.578m E693562.457m; deste, segue com os seguintes azimute distância:310°16'54.72" e 0.18; até o vértice Pt299, de coordenadas N7468015.698m e E693562.316m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°02'13.65" e 4.05; até o vértice Pt300, de coordenadas N7468019.052m E693564.582m; deste, seguintes azimute plano segue com os distância:34°36'39.77" e 4.21; até o vértice Pt301, de coordenadas N7468022.520m deste, e E693566.975m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:307°46'11.13" e 0.13; até o vértice Pt302, de coordenadas N7468022.602m e E693566.870m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:39°22'16.53" e 0.99; até o vértice Pt303, de coordenadas N7468023.371m E693567.501m: deste. segue com os seguintes azimute plano distância:299°59'10.15" e 0.59; até o vértice Pt304, de coordenadas N7468023.667m e E693566.988m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:31°18'12.50" e 2.74; até o vértice Pt305, de coordenadas N7468026.010m e E693568.412m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:303°10'39.93" e 1.96; até o vértice Pt306, de coordenadas N7468027.083m E693566.772m; deste, segue com os seguintes azimute plano distância:32°19'44.35" e 4.29; até o vértice Pt307, de coordenadas N7468030.709m E693569.067m: deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:299°07'18.98" e 1.45; até o vértice Pt308, de coordenadas N7468031.417m e E693567.796m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:31°46'12.18" e 4.08; até o vértice Pt309, de coordenadas N7468034.888m E693569.946m: seguintes azimute plano deste. seque com os distância:120°11'19.82" e 3.33; até o vértice Pt310, de coordenadas N7468033.213m e E693572.825m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:36°10'23.96" e 3.55; até o vértice Pt311, de coordenadas N7468036.079m e E693574.921m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:29°14'57.06" E6.18; até o vértice Pt0/Pt3012, de coordenadas N7468041.472m e E693577.941m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas Em e Nm, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central tendo como Sistema de Referência SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM 23 S. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação do interessado acima mencionado, indicando que o(s) mesmo(s) têm 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo de publicação do presente Edital para, desejando, impugnar o procedimento acima qualificado. Dá-se ciência que ausência de manifestação do interessado no prazo legal implicará em concordância com os termos do presente procedimento e a perda o eventual direito que o notificado se titularize sobre o imóvel da REURB ou venha impugnar o presente procedimento. Será o presente Edital publicado na imprensa municipal e por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Axel Schmidt Grael, Prefeito Municipal de Niterói dou fé e ciência aos interessados. Mapa Planialtimétrico do Perímetro da Comunidade do Sabão



Despacho do Prefeito

Processo nº 180008471/2021 - ADILSON FERREIRA DE SOUZA - matrícula 12174100 - DEFERIDO Processo nº 180008485/2021 - CARLOS ROBERTO REISHOFFER PINTO -

matrícula 11003760 - DEFERIDO

Processo nº 180008159/2021 - SÉRGIO DOS SANTOS MOITA - matrícula 14006760 - DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Adicional – Indeferido – 20/6606/2021

Abono Permanência – Deferido – 20/3909/2020 Adicional – Deferido – 20/82/2022, 20/6658, 6657, 6675, 6672, 6630, 6666, 6671,

6654, 6673, 6660, 6670, 6626/2021

4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROESSO ADMINISTRATIVO DESCIPLINAR - COPAD - PROCESSO Nº 20/4136/2021 -PORTARIA Nº 815/2021

EDITAL DE CHAMADA E CITAÇÃO

A Relatora da 4a Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 815/2021, do Ilmo.



Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 247 da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, o chamamento da Sra. DENISE DALBÓ DE AZEVEDO CATRINCK, Professora, Matrícula no 11.234.633-6, para apresentar defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incursa no artigo 195, XIII, da Lei 531/1985.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro -Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <u>AVISO</u>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2021

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP – CNPJ nº 27.777.440/0001-06, para o Pregão Presencial nº 006/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO Nº 001/2022 CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000428/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, CNPJ nº 35.795.210/0001-06; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 015/2021 por 120 (cento e vinte) dias, passando o novo término da vigência para 21/05/2022; FUNDAMENTO: Art. 57, § 1 °, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>JANEIRO</u>

<u>2022</u> .
750005282/2021
750005296/2021
750005299/2021
750005300/2021
750005303/2021
750005310/2021
750005312/2021
750005322/2021
750005374/2021
750005380/2021
750005392/2021
750005402/2021
750005413/2021
750005418/2021
750000032/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos indeferidos em JANEIRO 2022.

750005275/2021

750005276/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Atos da Secretária

PORTARIA N° 003/SEPLAG/2022

Considerando o Decreto nº 12.507/2017 que organiza e disciplina o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo Municipal.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor o sistema de Planejamento e Orçamento Municipal para o exercício de 2022 os servidores listados ábaixo, conforme Decreto nº 12.507/2017.

Rede de Planejamento NOME DO TITULAR DA REDE MATRÍCULA DO NOME DO SUPLENTE DA MATRÍCULA DO ÓRGÃO / ENTIDADE **DE PLANEJAMENTO** TITULAR DA REDE DE SUPLENTE DA REDE REDE DE PLANEJAMENTO **PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO** ADMINISTRAÇÃO CRISTIANA DOS SANTOS 1243.772-0 FABIANA SANTOS MIRANDA 1243.472-0 REGIONAL DA MORA **ENGENHOCA** ADMINISTRAÇÃO FLÁVO BONAN TAVARES DOS 1245.859-0 RITA DE CÁSSIA RAMOS 236552-6 REGIONAL DE SANTOS **FERREIRA** JURUJUBA ADMINISTRAÇÃO ANDREIA RUSSELL DE 42935 NATÁLIA MACHADO SILVA 43176 REGIONAL DO BARRETO ALMEIDA JOSÉ LEANDRO RANGEL DE **GABINETE DO PREFEITO** 1245.419-0 AMANDA SILVA DE OLIVEIRA 1245.422-0 **CARVALHO PINHEIRO** ANDREA ROSA BELO 3604.874-6 CEDA MARCELO PEREIRA DA 1240.233-8 DANIELA AMBRÓSIO 1245.633-0 COSTA FERNANDO FARIAS STERN HERRERT HASSELMANN CGCOM 1240 337-3 1245.655-0 LUIZ HELENO MALVA DE **ELIAS GASS** 1240.791-3 CGE 43136 OLIVEIRA JUNIOR PAMELLA QUEVEDO CGM 1243.889-0 FERNANDA DE MELLO 1245.949-0 MAGALHÃES BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO CLIN WILSON LIMA DA SILVA 66303 80560 COORDENADORIA DE RACHEL DE SOUZA ARIANE CARVALHO RODRIGUES 2219 1254.559-0 **ALUGUEL SOCIAL**



CODIM	ALINA DE AZEVEDO GOMES SOARES	1245.464-0	YASMIN PIMENTA COUTINHO LOPES	43088
CONB	FILIPE SIMÕES	1242.114-8	HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO	1244.210-0
COTR	HENRIQUE SÉRGIO PORTO MARINS	1245.665-0	JOÃO CARLOS DE CARVALHO SILVA	1245.712-0
			EVELYN CLÁUDIA PONCIONE	1244.840-0
CPPJ	LUIZ FELIPPE OURIVES	1243.554-0	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	1245.614-0
EGP	BELMONT MAYARA CRUZ ESPÍNDOLA	1245.545-0	KATHERINE NUNES DE AZEVEDO	1244.655-0
EMUSA	ALVES ELMIR DE ABREU E SILVA	1457	JAQUELINE NEVES	1603
EWIUSA	ELIVIIN DE ABREO E SILVA	1457	JOÃO ALBERTO VASCONCELLOS PUCU	2299
FAN	FELIPPE CLINQUART	170132	CRISTIANO PEREIRA	171043
FMS	COIMBRA DA SILVA RAQUEL GONÇALVES	245.758-0	RENATO DA SILVA PEREIRA	437.627-3
FME	COIMBRA FLEXA LUIZ GONZAGA GUIMARÃES	235.670-5	OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO	237.940-1
	SILVA NOVO		FILHO DIOGO DA SILVA AURNHEIMER	237.984-8
GECN	PEDRO PAULO DUMAS	1245.432-0	LEONARDO RANGEL DOS	94811
	PEREIRA	540 400 O	SANTOS	=====
NELTUR NITPREV	EDSON VIEIRA DA MOTTA ROSANE DA CRUZ DOBAL	518.102-0 1433-6	GUSTAVO NOGUEIRA D' IPPÓLITO	55262
NIIPKEV	ROSANE DA CRUZ DOBAL	1433-6	ELIAS RIGUETE DANUSA MATTA DE SOUSA	640619 640493
MITTDAME	AMANDA MACHADO DE	450040	TINOCO	450000
NITTRANS	AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA	150240	TIAGO NORONHA LEITE GARCIA LEONARDO PEREIRA DA SILVA	150099 150.149
			FERREIRA	
			PABLO BARROS DE LACERDA MENDES	150.238
PGM	FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA	1241.134-7	THAMYRIS DOS REIS LOURENA	1243.643-0
PNCV	LUÍSA VIANNA ASSUMPÇÃO	42727	KARINA DE PAULA	43308
SAE	MARIANA ZORZANELLI	1245.934-0	MARCELO VELLOSO	42976
			PAULO VITOR RAMALHO	1245.485-0
SECLIMA	RAPHAEL BRAGA POUBEL	1245.611-0	MARCOS SANT'ANNA LACERDA	1245.862-0
SECONSER	LEANDRO ALVES CECCHETTI	1243.077-0	RAFAEL DE MELO AMARAL	1237.111-0
SEDEN	RAFAEL CHILELLI	244145-0	ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO	240223-9
SEMPAS	GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	42809	FRANCINNI ROCHA VIANNA	43046
SEMUG	RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS	1244.009-0	ANA MARIA MACHADO VIEIRA	1244.388-0
SEOP	MICHELE DE CARVALHO CALILE	1242.674-0	YARA OLIVEIRA LOPES RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	1124.503-60 1237.526-9
SEPLAG	DANIEL CALDAS GASPAR	1244.114-0	RODRIGO FERREIRA DE 3002A	1237.320-9
SEXEC	JOSÉ LEANDRO RANGEL DE	1245.419-0	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	1245.422-0
	CARVALHO		PINHEIRO ANDREA ROSA BELO	3604.874-6
SMA	YOLANDA GABRIELLE	1245.303-0	CAMILA COSTA BRONZE	1245.302-0
SWA	SANTANA FERREIRA	1245.505-0	GRACE NESSERALA	1245.955-0
SMAC	CAROLINA BASÍLIO DE MORAES	1245.347-0	CARLA MARINHO BASILE	1245.386-0
SMARHS	JULIA BRANT	1244.440-0	JONAS ARAÚJO ARAQUE	1243.072-0
SMASES	RACHEL DE AGUIAR BATISTA	1244.370-0	GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS	1244.749-0
SMC	NATALIA CINDRA	1241.5620-0	ALEXANDRE SANTINI	1245.638-0
			ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	1244.646-0
SMCTI	VANESSA BARROS TEIXEIRA	1245.718-0	RAIANNY BAILLY DEVELLY ROCHA VIEIRA	1245.722-0
SMDC	FIRMINO FIGUEIREDO DE ALMEIDA MOTA	1245.794-0	SILVIA REGINA MONTEIRO DE CARVALHO	1242.168-1
SMDCG	MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO	1245.885-0	MARANA CRISTINA DE ASCENÇÃO ALMEIDA	1243.313-0
SMDH	RAFAEL ADONIS DE ASSIS FILHO	1245.660-0	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS	1245.727-0
SME	VANESSA LIMA COUTINHO	1245.472-0	VICTOR BORGES LOPES DE SOUZA	1245.889-0
SMEL	MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA	1244.361-0	CAMILLA XAVIER DA SILVA	1245.636-0
SMF	DANDARA MAXINI XAVIER DOS SANTOS AGUIAR	1245.297-0	BEATRIZ SILVA CHRISTOVÃO	1245.894-0
SMHRF	BRUNA AUGUSTO RANGEL	1245.000-0	MANOELA CARVALHO MACHADO	1243.283-0
			PATRÍCIA MARIA QUADROS BARROS	1245.436-0
SMID	RENATA PRADO DIUANA	43182	GUILHERME HENRIQUE SOARES DAVID	1245.315-0
SMO	HERNANDE GOMES FLORES FILHO	3223	THIAGO CORTES OLIVEIRA	42535
	RAQUEL GONÇALVES	245.758-0	SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO RENATO DA SILVA PEREIRA	1242.969-0 437.627-3
SMS				
SMS	COIMBRA FLEXA ROGÉRIO GUTIERREZ GAMA	1243.173-0	BETINA L.L. ARAÚJO	1244.860-0

nede de Orçaniento				
ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME DO TITULAR DA	MATRÍCULA	NOME DO SUPLENTE DA	MATRÍCULA
	REDE DE ORÇAMENTO	DO TITULAR	REDE DE ORÇAMENTO	DO
	,	DA REDE DE	· •	SUPLENTE DA
		ORCAMENTO		REDE DE



				ORÇAMENT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA	JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	1228.494-1	LINCOLN BASILIO CALCADO DOS SANTOS	1239.360-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA	FLAVIO BONAN TAVARES DOS SANTOS	1245.859-0	CONCEIÇÃO JEREMIAS DA SILVA NETA	1245.756-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO DA CUNHA	1240.960-3	FERNANDO VIEIRA	43.260
GABINETE DO VICE PREFEITO	CARLA ALESSANDRA MARTINS	1245.369-0	VINICIUS JOSÉ SIQUEIRA MARTINS	1229.857-8
CGM	PAMELLA QUEVEDO MAGALHÃES	1243.889-0	FERNANDA DE MELLO NASCIMENTO	1245.949-0
CLIN	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	663.03	WILSON LIMA DA SILVA	805.60
EGP	GUILHERME GARCIA DIAS DOS SANTOS	1244.528-0	VICTOR RAMOS COSTA	1244.113-0
EMUSA	ELMIR DE ABREU E SILVA	1457	JAQUELINE NEVES	1603
FAN FMS	FELLIPE CLINQUART COIMBRA DA SILVA	170.132 437.441-0	CRISTIANO PEREIRA	171043
	BERNARDO LISBOA LOURENÇO		ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	437.630-7
FME	FELIPE LEAL BELLOT	238.015-5	MARIA REGINA PERES DA COSTA	219.576-6
NELTUR	MARCIA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA	552.697	RODRIGO RODRIGUES RAMALHO	552.765
NITPREV	ELIAS RIGUETE	640.619	ROSANE DA CRUZ DOBAL	143.36
NITTRANS	VERA ABREU ROSA DA COSTA	150.095	LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	150.149
PGM	FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA	1241.134-7	THAMYRIS DOS REIS LOURENA	1243.643-0
SAE	MARIANA ZORZANELLI	1245.934-0	PAULO VICTOR RAMALHO	1245.485-0
SECLIMA	RAPAHEL BRAGA POUBEL	1245.611-0	MARCOS SANT'ANNA LACERDA	1245.862-0
SECONSER	LEANDRO ALVES CECCHETTI	1243.077-0	RAFAEL DE MELO AMARAL	1237.111-0
SEDEN	RAFAEL CHILELLI	244.145-0	ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO	240.223-9
SEMPAS	GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	42.809	FRANCINNI ROCHA VIANNA	43.046
SEMUG	PRISCILA COSTA ROCHA RAPHAEL	1244.670-0	LUCAS RANGEL DE LEMOS	000.298-7
SEOP	MICHELE DE CARVALHO CALILE	1242.674-0	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	1237.526-9
SEPLAG	HANNAH MENDONÇA P. DA LUZ	1245.861-0	LORENA ALVES NOGUEIRA COSTA	1245.211-0
SEXEC	JOSÉ LEANDRO RANGEL DE CARVALHO	1245.419-0	RENATA DE FREITAS LUIZ DESMARAIS	1241.177-4
SMA	FLAVIA ROCKERT PALHANO	1239.851-8	AMANDA COUTO FERREIRA	1242.053-0
SMAC	MARIO LUIZ COIMBRA MONTEIRO	1245.324-0	GLAUCO VENEU HALMOSY	1245.330-0
SMARHS	SILVIA GOMES PIRES CARVALHO	1244.765-0	JULIA BRANT	1244.440-0
SMASES SMC	BRUNO CARLOS NATALIA CINDRA	1245.505-0 12415.620-0	ANA CLARA PINAUD ANA CLAUDIA DA SILVA	1245.946-0 1244.646-0
	VANISOOA BARROO TEIVEIRA	1015 710 0	SANTOS	
SMCTI SMDC	VANESSA BARROS TEIXEIRA SILVIA REGINA MONTEIRO DE CARVALHO	1245.718-0 1242.168-1	MARIA VIRGINIA DOS	1245.786-0
SMDCG			SANTOS REIS MARANA CRISTINA DA	
	MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO	1245.885-0	ASCENÇÃO ALMEIDA	1243.313-0
SMDH	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS	1245.727-0	RENATO JORGE DE MELO CRUZ	1245-564-0
SME	FRANCISCA DAS CHAGAS SOLVA ALVES	2326.21-0	IGOR LUCAS HAUER	1245.954-0
SMEL	LUIZ CARLOS BERRIEL PERES	1238.248-9	CAMILLA XAVIER DA SILVA	1245.636-0
SMF	FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS	1244.102-0	THIAGO MATHEUS MARQUESIN DE OLIVEIRA	1244.818-0
SMHRF	CAROLINA BARBOSA BITTENCOURT PAPELBAUM	1245.403-0	LEILA MARIA DE OLIVEIRA CLARKSON	1244.477-0
SMID	RENATA PRADO DIUANA	431.82	GUILHERME HENRIQUE SOARES DAVID	1245.315-0
SMO	HERNANDE GOMES FLORES FILHO	3.223	SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO THIAGO CORTES	1242.969-0
SMS	DEDNADDO LICROA LOUDENCO	427 444 0	OLIVEIRA	42.535
	BERNARDO LISBOA LOURENÇO	437.441-0	ROGÉRIO GUTIERREZ GAMA	437.630-7
SMU	ROBSON FONSECA	2.436	ROGÉRIO GUTIERREZ GAMA	1243.173-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA Nº 002/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE:
Exonerar a servidora EDUARDA DE PAULO DA SILVA, mat. 0241795-0 como secretária da Comissão de Análise de Edificações − CAED, e em vaga decorrente nomear DANIELLE ELIAS MACHADO, mat. 0239442-0.
PORTARIA № 004/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:



Nomear as entidades representantes e suplentes do Conselho Municipal e Política Urbana de Niterói eleito na última Conferência das Cidades para o triênio 2020 2022, conforme lista abaixo:

1- Segmento do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

José Renato da G. Barandier Jr. - Titular EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento

Emmanuel Sader - Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Robertson - Titular

Mariana Vieira – Suplente Secretaria de Participação Social

Anderson Rodrigues - Titular Otávio dos Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Administração Luiz Vieira - Titular

Rafael Saramago – Suplente

Secretaria Municipal de Governo Rúbia Secundino – Titular

José Guilherme Azevedo –

2- Segmento do Poder Legislativo: Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes

Atratino Cortes – Titular Renato Ferreira de Oliveira Cariello – Suplente Leandro Portugal – Titular

Paulo Fernando Velasco – Suplente

3- Segmento dos Movimentos Populares e Sociais: CESIM - Centro Esportivo Santo Inácio do Maceió

Joaquim Jorge da Silva - Titular

Tiago Brum - Suplente CPM Caramujo

Fabrício Fernandes - Titular

Michel Ramos Moreira - Suplente FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói

Manuel Amâncio - Titular

Tânia Maria M. Monatte Silva - Suplente

Segmento Empresarial: 4-

ADEMI - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado

Imobiliário

Paulo Cheade - Titular Jean Pierre Biot - Suplente Vinicius Maciel – Titular Aloísio Elvas – Suplente

Segmento dos Trabalhadores:

AVALIN

José Carlos Gomes - Titular

Jorge Luiz da Silva – Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e TV

Marcelo Pereira - Titular

Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Luciano Santana - Titular

Rebeca de Almeida – Suplente
CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Cyntia Gorham – Titular

Cora Hisae Higino – Suplente
UFF – Universidade Federal Fluminense
Regina Bienenstein – Titular

Daniel Mendes - Suplente

Secretário Executivo

Paulo Victor Cerbino

Frederico Medeiros - assessoria

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0135/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 430000041/2021, bem com o parecer de fls. 06 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS e o Nada Opor da SSTT.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir área de Embarque e Desembarque Escolar, na Rua Major Fróes, n° 59, São Francisco, de 2^{a} a 6^{a} feiras, das 07h as 18h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2536ª sessão. Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2535ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202430/2021	Indeferido
080/203163/2020	Deferido
080/203305/2021	Indeferido
080/203509/2021	Indeferido
080/203923/2021	Indeferido
080/203953/2021	Indeferido
080/203954/2021	Indeferido
080/203966/2021	Indeferido



080/203970/2021	Indeferido
080/209035/2021	Deferido
080/209086/2021	Deferido
080/209087/2021	Deferido
080/209106/2021	Deferido
080/209187/2021	Indeferido
080/209188/2021	Indeferido

S	Dolotor	Mouro	Oliveira

J.Z. INCIAIOI. Madio Oil	7C110
Defesa da Autuação	Decisão
080/201486/2021	Indeferido
080/201654/2021	Indeferido
080/201776/2021	Indeferido
080/201778/2021	Indeferido
080/202001/2021	Indeferido
080/202020/2021	Indeferido
080/202039/2021	Indeferido
080/206229/2021	Indeferido
080/206235/2021	Indeferido
080/209702/2021	Deferido
080/209703/2021	Deferido
080/209707/2021	Deferido
080/209708/2021	Deferido
080/209709/2021	Deferido
080/209710/2021	Deferido

3 3 Relator: Rafael Costa

3.3.Relator: Rafael Cos	ta
Defesa da Autuação	Decisão
080/201477/2021	Deferido
080/202427/2021	Deferido
080/200674/2021	Deferido
080/200675/2021	Indeferido
080/200824/2021	Indeferido
080/201617/2021	Deferido
080/201802/2021	Deferido
080/201822/2021	Indeferido
080/201911/2021	Indeferido
080/202117/2021	Indeferido
080/202120/2021	Indeferido
080/202310/2021	Deferido
080/202566/2021	Deferido
080/202597/2021	Deferido
530001178/2021	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessao, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação — CADA

Ata da 2537ª sessão. Aos 08 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2536ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/203205/2021	Indeferido
080/203206/2021	Indeferido
080/203973/2021	Indeferido
080/206219/2021	Indeferido
080/206223/2021	Indeferido
080/206225/2021	Indeferido
080/206226/2021	Indeferido
080/206228/2021	Indeferido
080/206242/2021	Indeferido
080/206786/2021	Indeferido
080/207922/2021	Indeferido
080/207939/2021	Deferido
080/209103/2021	Deferido
080/209452/2021	Deferido
080/209453/2021	Deferido
3.2 Relator: Mauro Oliv	/eira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202326/2021	Indeferido
080/203659/2021	Indeferido
080/203660/2021	Indeferido
080/203666/2021	Indeferido
080/203671/2021	Indeferido
080/203677/2021	Indeferido
080/203689/2021	Indeferido
080/204266/2021	Indeferido
080/204833/2021	Indeferido
080/209711/2021	Indeferido
080/209712/2021	Deferido
080/209713/2021	Deferido
080/209714/2021	Deferido
080/209720/2021	Deferido
080/209721/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

080/202103/2021 I	ndeferido



080/203074/2021	Indeferido
080/203362/2021	Deferido
080/203460/2021	Deferido
080/203461/2021	Deferido
080/203478/2021	Indeferido
080/203479/2021	Deferido
080/203480/2021	Indeferido
080/203484/2021	Indeferido
080/203485/2021	Indeferido
080/203759/2021	Indeferido
080/203847/2021	Indeferido
080/203848/2021	Indeferido
080/203868/2021	Indeferido
080/203877/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2538ª sessão. Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2537ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.	1.	Relator:	Anderson	Peixoto
----	----	----------	----------	---------

J. I. INCIDIOI. AIIDCISOITT CIXOID		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202244/2021	Indeferido	
080/203208/2021	Indeferido	
080/203217/2021	Indeferido	
080/203617/2021	Indeferido	
080/204020/2021	Indeferido	
080/204024/2021	Indeferido	
080/204025/2021	Indeferido	
080/204131/2021	Indeferido	
080/204830/2021	Indeferido	
080/204832/2021	Indeferido	
080/205018/2021	Indeferido	
080/205019/2021	Indeferido	
080/209102/2021	Deferido	
080/209104/2021	Deferido	
080/209450/2021	Deferido	
0.0 D 1 : 14 0!! !		

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203648/2021	Indeferido
080/203663/2021	Indeferido
080/203670/2021	Indeferido
080/203679/2021	Indeferido
080/203771/2021	Indeferido
080/204023/2021	Indeferido
080/204332/2021	Indeferido
080/204341/2021	Indeferido
080/204370/2021	Indeferido
080/209722/2021	Deferido
080/209723/2021	Deferido
080/209724/2021	Deferido
080/209725/2021	Deferido
080/209726/2021	Deferido
080/209727/2021	Deferido
2.2 Deleter Defect Con	1-

3.3.Relator: Rafael Costa

ololi tolatoli i talati oto	·u
Defesa da Autuação	Decisão
080/203490/2021	Deferido
080/203503/2021	Indeferido
080/203531/2021	Deferido
080/203570/2021	Indeferido
080/203577/2021	Indeferido
080/203604/2021	Deferido
080/203630/2021	Indeferido
080/203658/2021	Indeferido
080/204161/2021	Indeferido
080/204162/2021	Indeferido
080/204163/2021	Indeferido
080/204164/2021	Indeferido
080/204166/2021	Indeferido
080/204167/2021	Indeferido
080/204168/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

Ata da 2539ª sessão. Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2538ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

C. T. TOIGIOT. / ITIGOTOOTT CIXOLO		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200298/2021	Indeferido	



Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202270/2021	Indeferido
080/202277/2021	Indeferido
080/202278/2021	Indeferido
080/202348/2021	Indeferido
080/202350/2021	Indeferido
080/202351/2021	Indeferido
080/204372/2021	Indeferido
080/204378/2021	Indeferido
080/204380/2021	Indeferido
080/209659/2021	Deferido
080/209661/2021	Deferido
080/209666/2021	Deferido
080/209675/2021	Deferido
080/209728/2021	Deferido
080/209729/2021	Deferido
0.0 D.I. I D. (I O	1 -

3.3.Relator: Rafael Costa

3.3. Neialui. Naiaei Custa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203974/2021	Indeferido	
080/201624/2021	Indeferido	
080/202431/2021	Indeferido	
080/202855/2021	Indeferido	
080/203703/2021	Indeferido	
080/203705/2021	Indeferido	
080/203706/2021	Indeferido	
080/203707/2021	Indeferido	
080/203737/2021	Indeferido	
080/203756/2021	Deferido	
080/203757/2021	Indeferido	
080/203758/2021	Indeferido	
080/203764/2021	Indeferido	
080/203998/2021	Indeferido	
SEI-150147/000450/21	Indeferido	
Nada mais hayanda, a Coordanadar day		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação — CADA
Ata da 2540³ sessão. Aos 15 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2539³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação

OTTE TOTAL OTTE TOTAL OTTE OTTE OTTE OTTE OTTE OTTE OTTE OTT		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202036/2021	Indeferido	
080/202062/2021	Indeferido	
080/203225/2021	Indeferido	
080/203524/2021	Indeferido	
080/203525/2021	Indeferido	
080/203745/2021	Indeferido	
080/204022/2021	Indeferido	
080/207539/2021	Indeferido	
080/207540/2021	Indeferido	
080/207542/2021	Indeferido	
080/207938/2021	Deferido	
080/207940/2021	Indeferido	
080/208379/2021	Deferido	
080/208973/2021	Deferido	
080/209099/2021	Deferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

O.Z. Molator. Maaro Onvolia	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202352/2021	Indeferido
080/205933/2021	Indeferido
080/206236/2021	Indeferido
080/206237/2021	Indeferido
080/206240/2021	Indeferido
080/206241/2021	Indeferido
080/206246/2021	Indeferido
080/206257/2021	Indeferido
080/206951/2021	Indeferido
080/209676/2021	Deferido
080/209680/2021	Deferido



080/209681/2021	Deferido
080/209683/2021	Deferido
080/209684/2021	Deferido
080/209690/2021	Deferido
2.2 Polotor: Pofool Cocto	

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201602/2021	Indeferido
080/201625/2021	Indeferido
080/203101/2021	Indeferido
080/203103/2021	Indeferido
080/203104/2021	Indeferido
080/203106/2021	Indeferido
080/203763/2021	Indeferido
080/204565/2021	Indeferido
080/205502/2021	Deferido
080/206300/2021	Deferido
080/206301/2021	Indeferido
080/206340/2021	Indeferido
080/206347/2021	Deferido
080/208927/2021	Indeferido
PMVR/00544/2021	Deferido
Made wa's because to a Occasio	

PMVR/00544/2021 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2541ª sessão. Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2540ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação Decisão

O. I. Itolator. / triadroom	CIACLO
Defesa da Autuação	Decisão
080/200734/2021	Deferido
080/201405/2021	Indeferido
080/203310/2021	Indeferido
080/203375/2021	Indeferido
080/203928/2021	Indeferido
080/203958/2021	Indeferido
080/204272/2021	Indeferido
080/205985/2021	Indeferido
080/205992/2021	Indeferido
080/208458/2021	Indeferido
080/208461/2021	Indeferido
080/208898/2021	Deferido
080/208928/2021	Deferido
080/208974/2021	Deferido
530003456/2020	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202273/2021	Indeferido
080/203499/2021	Indeferido
080/203856/2021	Indeferido
080/206251/2021	Indeferido
080/207238/2021	Indeferido
080/207240/2021	Indeferido
080/207243/2021	Indeferido
080/207244/2021	Indeferido
080/207355/2021	Deferido
080/209691/2021	Deferido
080/209692/2021	Deferido
080/209693/2021	Deferido
080/209695/2021	Deferido
080/209696/2021	Deferido
080/209698/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

o.o.r tolator. Italaor ooota		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202319/2021	Indeferido	
080/205000/2021	Indeferido	
080/205004/2021	Indeferido	
080/205005/2021	Indeferido	
080/205033/2021	Indeferido	
080/205047/2021	Indeferido	
080/205052/2021	Indeferido	
080/205054/2021	Indeferido	
080/205055/2021	Deferido	
080/205056/2021	Deferido	
080/205058/2021	Indeferido	
080/208896/2021	Indeferido	
080/208897/2021	Indeferido	
080/208899/2021	Indeferido	
080/208925/2021	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2542ª sessão. Aos 19 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela



Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2541ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
070003311/2021	Deferido
080/200669/2021	Indeferido
080/201406/2021	Indeferido
080/207200/2021	Deferido
080/207316/2021	Indeferido
080/208802/2021	Indeferido
080/208804/2021	Indeferido
080/208807/2021	Indeferido
080/208813/2021	Indeferido
080/209449/2021	Deferido
080/209503/2021	Deferido
530000653/2021	Indeferido
530000664/2021	Deferido
530004985/2020	Indeferido
DETRAN/PB/16/2671/20	Deferido
080/208807/2021 080/208813/2021 080/209449/2021 080/209503/2021 530000653/2021 530000664/2021 530004985/2020	Indeferido Indeferido Deferido Deferido Indeferido Indeferido Deferido Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Decisão
Indeferido
Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

3.3. Neialui. Naiaei Custa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201639/2021	Indeferido
080/202233/2021	Indeferido
080/203879/2021	Indeferido
080/204554/2021	Indeferido
080/204625/2021	Deferido
080/205075/2021	Indeferido
080/205076/2021	Indeferido
080/205078/2021	Indeferido
080/205079/2021	Deferido
080/205089/2021	Indeferido
080/205124/2021	Indeferido
080/206063/2021	Deferido
080/206195/2021	Indeferido
080/207633/2021	Indeferido
080/208895/2021	Indeferido
No de contra la contra de la Constanta de la contra dela contra de la contra dela contra de la contra del la con	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2543º sessão. Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2542º sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações. aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205769/2021	Indeferido
080/206591/2021	Deferido
080/206971/2021	Indeferido
080/206973/2021	Indeferido
080/207025/2021	Indeferido
080/207026/2021	Deferido
080/207031/2021	Indeferido
080/207084/2021	Indeferido
080/209082/2021	Deferido
080/209089/2021	Deferido
530001830/2021	Indeferido
530002819/2020	Indeferido
530002820/2020	Indeferido
530002821/2020	Indeferido
530002919/2020	Indeferido
0.0 D.I. (M Ol' '	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203246/2021	Indeferido
080/203403/2021	Indeferido
080/203436/2021	Indeferido
080/203439/2021	Indeferido
080/203454/2021	Indeferido
080/203483/2021	Indeferido



080/203486/2021	Indeferido
080/203487/2021	Indeferido
080/203488/2021	Indeferido
080/209672/2021	Deferido
080/209673/2021	Deferido
080/209674/2021	Deferido
080/209697/2021	Deferido
080/209700/2021	Deferido
080/209701/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/204921/2021	Indeferido
080/204902/2021	Indeferido
080/204905/2021	Indeferido
080/204908/2021	Indeferido
080/204909/2021	Indeferido
080/205086/2021	Indeferido
080/205087/2021	Indeferido
080/205088/2021	Indeferido
080/205090/2021	Deferido
080/205093/2021	Deferido
080/205094/2021	Indeferido
080/205096/2021	Indeferido
080/205098/2021	Indeferido
080/208894/2021	Indeferido
530001312/2021	Indeferido
Nada maia kamada a Casadan	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

Ata da 2544ª sessão. Aos 21 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2543ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202034/2021	Indeferido
080/202048/2021	Indeferido
080/202075/2021	Indeferido
080/202077/2021	Indeferido
080/202078/2021	Indeferido
080/202094/2021	Indeferido
080/203894/2021	Indeferido
080/206968/2021	Indeferido
080/206974/2021	Indeferido
080/206986/2021	Indeferido
080/207044/2021	Deferido
080/207052/2021	Indeferido
080/209083/2021	Deferido
080/209084/2021	Deferido
080/209085/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201545/2021	Indeferido
080/201550/2021	Indeferido
080/201554/2021	Indeferido
080/201559/2021	Indeferido
080/203455/2021	Indeferido
080/203769/2021	Indeferido
080/203790/2021	Indeferido
080/203799/2021	Indeferido
080/206344/2021	Deferido
080/206345/2021	Deferido
080/206346/2021	Deferido
080/207886/2021	Indeferido
080/209704/2021	Deferido
080/209705/2021	Deferido
080/209706/2021	Deferido
3.3 Relator: Rafael Costa	<u> </u>

J.J. Nelalui. Nalael Custa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204214/2021	Indeferido
080/204273/2021	Indeferido
080/204316/2021	Deferido
080/204407/2021	Indeferido
080/204421/2021	Indeferido
080/204559/2021	Indeferido
080/204602/2021	Deferido
080/204808/2021	Indeferido
080/204912/2021	Indeferido
080/204603/2021	Deferido
080/204616/2021	Indeferido
080/206605/2021	Indeferido
080/206609/2021	Deferido
080/206616/2021	Indeferido
080/206618/2021	Deferido



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2545ª sessão. Aos 22 dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2544ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

O. I. Itolatol. / tilaolooli	. 01/1010
Defesa da Autuação	Decisão
080006467/2021	Deferido
080006464/2021	Deferido
080006468/2021	Deferido
080006462/2021	Deferido
080006463/2021	Deferido
080005531/2021	Deferido
080005537/2021	Deferido
080006466/2021	Deferido
080006521/2021	Deferido
530000883/2021	Indeferido
530000936/2021	Indeferido
530000988/2021	Indeferido
530001259/2021	Indeferido
530001281/2021	Deferido
530001297/2021	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080006194/2021	Deferido
080006911/2021	Deferido
080006912/2021	Deferido
080006913/2021	Deferido
080006914/2021	Deferido
080006915/2021	Deferido
080006916/2021	Deferido
080006917/2021	Deferido
080006918/2021	Deferido
080006919/2021	Deferido
080006920/2021	Deferido
530001854/2021	Deferido
530001837/2021	Deferido
530002121/2021	Deferido
530003286/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

C.C.I (CIGIOI: I (GIGO) COOLG	
Defesa da Autuação	Decisão
080003652/2021	Indeferido
080003650/2021	Indeferido
080003463/2021	Deferido
080003750/2021	Indeferido
080003892/2021	Deferido
080003925/2021	Indeferido
080003926/2021	Indeferido
080003927/2021	Indeferido
080003928/2021	Indeferido
080003961/2021	Indeferido
080003962/2021	Indeferido
080003963/2021	Indeferido
080003964/2021	Indeferido
080003965/2021	Indeferido
080003966/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2546ª sessão. Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na Ata da 2546 sessão. Aos 03 dias do mes de novembro de 2021, feuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2545ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/204225/2021	Deferido
080/204232/2021	Indeferido
080/204233/2021	Indeferido
080/204238/2021	Indeferido
080/204239/2021	Indeferido
080/204458/2021	Indeferido
080/204460/2021	Indeferido
080/204463/2021	Indeferido
080/204470/2021	Indeferido
080/204474/2021	Deferido
080/204549/2021	Indeferido
080/209251/2021	Deferido
080/209464/2021	Deferido
080/209510/2021	Deferido
080/209644/2021	Indeferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão



080/204250/2021	Indeferido
080/204251/2021	Indeferido
080/204252/2021	Indeferido
080/204253/2021	Indeferido
080/204321/2021	Indeferido
080/204322/2021	Indeferido
080/204326/2021	Indeferido
080/204351/2021	Indeferido
080/204353/2021	Indeferido
080/204363/2021	Indeferido
080/204364/2021	Indeferido
080/207110/2021	Deferido
080/208591/2021	Deferido
080/208592/2021	Deferido
080/208593/2021	Deferido
3.3 Relator: Rafael Costa	•

3.3.Relator: Rafael Costa

J.J. Nolator. Nalaci Obsta	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203640/2021	Indeferido
080/203643/2021	Indeferido
080/203644/2021	Indeferido
080/203672/2021	Indeferido
080/203683/2021	Indeferido
080/203685/2021	Indeferido
080/203686/2021	Indeferido
080/203690/2021	Indeferido
080/204242/2021	Indeferido
080/204243/2021	Indeferido
080/204244/2021	Indeferido
080/204245/2021	Indeferido
080/204919/2021	Indeferido
080/204941/2021	Indeferido
080/204943/2021	Indeferido

080/204943/2021 Indeterido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2547² sessão. Aos 04 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2546² sessão sua discussão e aprovação: 3 Apreciação das Defesas das Autuações aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. AHACIBOTT CIXOIO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204408/2021	Indeferido
080/204420/2021	Indeferido
080/204432/2021	Indeferido
080/204433/2021	Indeferido
080/204436/2021	Indeferido
080/204437/2021	Indeferido
080/204439/2021	Indeferido
080/204441/2021	Indeferido
080/204442/2021	Indeferido
080/204491/2021	Indeferido
080/204496/2021	Indeferido
080/204604/2021	Indeferido
080/209080/2021	Deferido
080/209095/2021	Deferido
080/209252/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

J.Z. INCIAIOI. IVIAUIO OIIVCIIA	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204404/2021	Indeferido
080/204405/2021	Indeferido
080/204406/2021	Indeferido
080/204448/2021	Deferido
080/204449/2021	Deferido
080/204450/2021	Deferido
080/204451/2021	Deferido
080/204452/2021	Deferido
080/204475/2021	Indeferido
080/204476/2021	Indeferido
080/204477/2021	Indeferido
080/204478/2021	Indeferido
080/208203/2021	Deferido
080/209769/2021	Deferido
080/209885/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/204219/2021	Indeferido
080/204223/2021	Deferido
080/204229/2021	Indeferido
080/204230/2021	Indeferido
080/204391/2021	Indeferido
080/204392/2021	Indeferido
080/204393/2021	Indeferido
080/204394/2021	Indeferido
080/204395/2021	Indeferido
080/204398/2021	Indeferido



080/204399/2021	Indeferido
080/204400/2021	Indeferido
080/204401/2021	Indeferido
080/204416/2021	Indeferido
080/204542/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA Ata da 2548ª sessão. Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2547ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIBIOI. AIIUCIJOITT CIXOIO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203280/2021	Deferido
080/204517/2021	Indeferido
080/204567/2021	Indeferido
080/204598/2021	Indeferido
080/204599/2021	Indeferido
080/204623/2021	Deferido
080/204635/2021	Indeferido
080/204689/2021	Indeferido
080/204691/2021	Indeferido
080/204960/2021	Deferido
080/205932/2021	Deferido
080/206108/2021	Deferido
080/206151/2021	Indeferido
080/209081/2021	Deferido
080/209253/2021	Deferido

3.2 Relator: Mauro Oliveira

3.2. Relator. Mauro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203692/2021	Indeferido
080/203754/2021	Indeferido
080/203969/2021	Indeferido
080/204580/2021	Deferido
080/204606/2021	Indeferido
080/204714/2021	Deferido
080/204729/2021	Indeferido
080/204750/2021	Indeferido
080/204757/2021	Indeferido
080/204850/2021	Indeferido
080/205955/2021	Indeferido
080/209105/2021	Deferido
080/209107/2021	Deferido
080/209218/2021	Deferido
080/209516/2021	Deferido
2.2 Deleter: Defeet Costs	

3.3.Relator: Rafael Costa

3.3.Neialoi. Naiaei Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204528/2021	Indeferido
080/204693/2021	Indeferido
080/204695/2021	Deferido
080/204826/2021	Indeferido
080/204861/2021	Deferido
080/204910/2021	Indeferido
080/204931/2021	Deferido
080/204932/2021	Indeferido
080/204934/2021	Indeferido
080/204958/2021	Deferido
080/204993/2021	Indeferido
080/204994/2021	Indeferido
080/204995/2021	Indeferido
080/205060/2021	Indeferido
080/205099/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2549ª sessão. Aos 08 días do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2548ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

or it it tolator / triadroom i dixtoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204527/2021	Indeferido
080/204561/2021	Indeferido
080/204564/2021	Indeferido
080/204696/2021	Indeferido
080/204722/2021	Indeferido
080/204723/2021	Indeferido
080/204724/2021	Indeferido
080/204727/2021	Indeferido
080/204728/2021	Indeferido
080/204737/2021	Indeferido
080/204836/2021	Indeferido
080/204838/2021	Indeferido



Página 28

080/209249/2021	Deferido
080/209250/2021	Deferido
080/209254/2021	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203649/2021	Indeferido
080/203661/2021	Indeferido
080/204732/2021	Indeferido
080/204812/2021	Indeferido
080/205609/2021	Indeferido
080/205626/2021	Indeferido
080/206094/2021	Deferido
080/208501/2021	Deferido
080/208502/2021	Deferido
080/209992/2021	Deferido
530006228/2020	Indeferido
530006229/2020	Indeferido
530006463/2020	Indeferido
530006544/2020	Indeferido
530006545/2020	Indeferido
3.3.Relator: Rafael Costa	

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203262/2021	Deferido
080/204403/2021	Indeferido
080/204718/2021	Deferido
080/204769/2021	Indeferido
080/204777/2021	Indeferido
080/204803/2021	Indeferido
080/204805/2021	Indeferido
080/204813/2021	Indeferido
080/204817/2021	Indeferido
080/204818/2021	Deferido
080/204820/2021	Indeferido
080/204824/2021	Indeferido
080/204835/2021	Deferido
080/204845/2021	Indeferido
080/204868/2021	Deferido
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a	

sessão, lavrada a presente

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2550ª sessão. Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2549ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/204663/2021	Indeferido
080/204736/2021	Indeferido
080/204749/2021	Indeferido
080/204751/2021	Indeferido
080/204752/2021	Indeferido
080/204753/2021	Indeferido
080/204754/2021	Indeferido
080/204755/2021	Indeferido
080/204756/2021	Indeferido
080/204807/2021	Indeferido
080/205662/2021	Indeferido
080/205721/2021	Deferido
080/209511/2021	Deferido
080/209512/2021	Deferido
080/209514/2021	Deferido
3.2 Relator: Mauro Oliv	/eira

3.2. Relator. Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205514/2021	Deferido
080/206093/2021	Deferido
080/208431/2021	Deferido
080/208432/2021	Deferido
530000193/2021	Indeferido
530000248/2021	Indeferido
530000261/2021	Indeferido
530000326/2021	Indeferido
530000330/2021	Indeferido
530000414/2021	Indeferido
530000460/2021	Indeferido
530000479/2021	Indeferido
530000604/2021	Indeferido
530006556/2020	Indeferido
530006749/2020	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

0.0.1 tolator. I talaci Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203080/2021	Deferido
080/204089/2021	Indeferido
080/204091/2021	Indeferido
080/204092/2021	Deferido
080/204094/2021	Deferido



080/204102/2021	Indeferido
080/204715/2021	Indeferido
080/204716/2021	Indeferido
080/204744/2021	Deferido
080/204747/2021	Indeferido
080/204819/2021	Indeferido
080/204894/2021	Deferido
080/204895/2021	Deferido
080/205221/2021	Indeferido
080/205222/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2551ª sessão. Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2550ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
03/52/111267/2021	Indeferido
080/204771/2021	Indeferido
080/204772/2021	Indeferido
080/204775/2021	Indeferido
080/204798/2021	Indeferido
080/204800/2021	Indeferido
080/204802/2021	Indeferido
080/205663/2021	Indeferido
080/205664/2021	Indeferido
080/205665/2021	Indeferido
080/205670/2021	Indeferido
080/209312/2021	Indeferido
080/209506/2021	Deferido
080/209507/2021	Deferido
080/209508/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201301/2021	Indeferido
080/203675/2021	Indeferido
080/204084/2021	Indeferido
080/204097/2021	Indeferido
080/208597/2021	Deferido
080/208600/2021	Deferido
080/208601/2021	Deferido
080/209515/2021	Deferido
080/209607/2021	Indeferido
080/209611/2021	Indeferido
080/209627/2021	Indeferido
080/209651/2021	Indeferido
080/209754/2021	Indeferido
080/210164/2021	Indeferido
530000605/2021	Indeferido
0 0 D - I - I D - (I O	

3.3.Relator: Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204078/2021	Indeferido	
080/204079/2021	Deferido	
080/204080/2021	Deferido	
080/204081/2021	Deferido	
080/204085/2021	Indeferido	
080/204086/2021	Indeferido	
080/204088/2021	Indeferido	
080/204090/2021	Indeferido	
080/204093/2021	Deferido	
080/204762/2021	Indeferido	
080/204763/2021	Indeferido	
080/205499/2021	Deferido	
080/205504/2021	Indeferido	
080/205512/2021	Indeferido	
080/205513/2021	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2552ª sessão. Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2551ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/204027/2021	Deferido
080/204074/2021	Indeferido
080/204077/2021	Indeferido
080/204087/2021	Indeferido
080/204098/2021	Indeferido
080/204099/2021	Indeferido
080/204234/2021	Indeferido



080/204235/2021	Indeferido
080/204236/2021	Indeferido
080/204271/2021	Indeferido
080/204745/2021	Indeferido
080/204746/2021	Indeferido
080/208803/2021	Deferido
080/209462/2021	Deferido
080/209502/2021	Deferido

3.2. Relator. Mauro Oliveira		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204692/2021	Indeferido	
080/204768/2021	Indeferido	
080/204801/2021	Indeferido	
080/204804/2021	Indeferido	
080/204806/2021	Indeferido	
080/204815/2021	Indeferido	
080/204869/2021	Indeferido	
080/204870/2021	Indeferido	
080/204987/2021	Indeferido	
080/208598/2021	Deferido	
080/208599/2021	Deferido	
080/209271/2021	Deferido	
080/210002/2021	Deferido	
080/210003/2021	Deferido	
080/210420/2021	Deferido	

3.3.Relator: Rafael Costa

ololi tolatori i talaoi olota		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204552/2021	Indeferido	
080/204555/2021	Indeferido	
080/204556/2021	Indeferido	
080/204562/2021	Deferido	
080/204574/2021	Deferido	
080/204575/2021	Deferido	
080/204576/2021	Deferido	
080/204579/2021	Indeferido	
080/204611/2021	Deferido	
080/204624/2021	Deferido	
080/204633/2021	Indeferido	
080/204667/2021	Indeferido	
080/204860/2021	Deferido	
080/204975/2021	Indeferido	
080/209682/2021	Deferido	
Node or 's become de la Occade de des		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2553ª sessão. Aos 12 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2552ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/202782/2021	Indeferido
080/203078/2021	Indeferido
080/203239/2021	Indeferido
080/203452/2021	Indeferido
080/203477/2021	Indeferido
080/203775/2021	Indeferido
080/206811/2021	Indeferido
080/206832/2021	Indeferido
080/206833/2021	Indeferido
080/206870/2021	Indeferido
080/206874/2021	Indeferido
080/206941/2021	Deferido
080/208806/2021	Deferido
080/209455/2021	Deferido
080/209456/2021	Deferido
2.2 Deleter: Moure Oliv	oiro.

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203163/2021	Indeferido
080/204257/2021	Indeferido
080/204259/2021	Indeferido
080/204262/2021	Indeferido
080/209585/2021	Indeferido
080/209598/2021	Indeferido
080/209601/2021	Indeferido
080/209623/2021	Indeferido
080/210734/2021	Deferido
080/210736/2021	Deferido
080/210737/2021	Deferido
080/210792/2021	Deferido
080/210796/2021	Deferido
530001613/2021	Indeferido
530001861/2021	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação Decisão



080/209591/2021	Indeferido
080/209597/2021	Indeferido
080/209602/2021	Indeferido
080/209632/2021	Indeferido
080/209633/2021	Indeferido
080/209636/2021	Indeferido
080/209637/2021	Indeferido
080/209639/2021	Indeferido
080/209640/2021	Indeferido
080/209686/2021	Deferido
080/209687/2021	Deferido
080/209688/2021	Deferido
080/209869/2021	Indeferido
080/209906/2021	Deferido
530005566/2020	Indeferido
Nada maia barrada a Casudanadan d	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2554ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na Ata da 25347 sessado. Aos lo tidas do llies de llovelinido de 2021, fedificalise la sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2553ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. Relator: Anderson Pelxoto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201320/2019	Deferido	
080/203197/2021	Indeferido	
080/206244/2021	Indeferido	
080/206250/2021	Indeferido	
080/206253/2021	Indeferido	
080/206254/2021	Indeferido	
080/206255/2021	Indeferido	
080/206256/2021	Indeferido	
080/206258/2021	Indeferido	
080/207315/2021	Indeferido	
080/209454/2021	Deferido	
080/209584/2021	Indeferido	
080/209609/2021	Indeferido	
080/209616/2021	Indeferido	
530002818/2020	Indeferido	

3.2.	Relator:	Mauro	Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/204480/2021	Indeferido
080/204481/2021	Indeferido
080/204482/2021	Indeferido
080/204493/2021	Indeferido
080/204497/2021	Indeferido
080/204509/2021	Indeferido
080/204510/2021	Indeferido
080/204511/2021	Deferido
080/204512/2021	Indeferido
080/204594/2021	Indeferido
080/210732/2021	Deferido
080/210794/2021	Deferido
080/210795/2021	Deferido
080006504/2021	Deferido
080006508/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/204256/2021	Indeferido
080/204455/2021	Indeferido
080/204629/2021	Indeferido
080/204632/2021	Indeferido
080/204634/2021	Indeferido
080/204637/2021	Indeferido
080/206273/2021	Deferido
080/206280/2021	Deferido
080/206289/2021	Deferido
080/206290/2021	Deferido
080/206715/2021	Indeferido
080/206723/2021	Indeferido
080/203971/2020	Indeferido
080/204774/2021	Indeferido
530001576/2021	Indeferido
Marila anala basasa da a	0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2555ª sessão. Aos 17 dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na Atá da 2555* sessão. Aos 17 dias do mes de novembro de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2554ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080007023/2021	Deferido
080007024/2021	Deferido



080005535/2021	Deferido
080007529/2021	Deferido
080004691/2021	Deferido
080004692/2021	Deferido
080006518/2021	Deferido
080006522/2021	Deferido
080006519/2021	Deferido
080005526/2021	Deferido
080005528/2021	Deferido
080005529/2021	Deferido
080005536/2021	Deferido
530006343/2020	Indeferido
530000073/2021	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080004696/2021	Deferido
080006506/2021	Deferido
080006503/2021	Deferido
080005926/2021	Deferido
080005925/2021	Deferido
080005972/2021	Deferido
080005246/2021	Deferido
080007974/2021	Deferido
080008063/2021	Deferido
080008062/2021	Deferido
080008057/2021	Deferido
080008064/2021	Deferido
080005459/2021	Deferido
080004822/2021	Deferido
080004611/2021	Deferido

3.3.Relator: R	araei Costa
----------------	-------------

3.3.Relator: Rarael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080004916/2021	Indeferido
080004867/2021	Indeferido
080005119/2021	Indeferido
080005303/2021	Deferido
080005826/2021	Indeferido
080005820/2021	Indeferido
080005821/2021	Indeferido
080005822/2021	Indeferido
080005825/2021	Indeferido
080005819/2021	Deferido
080005827/2021	Deferido
080005935/2021	Indeferido
080005934/2021	Indeferido
080005937/2021	Indeferido
080006461/2021	Deferido
Nada mais hayendo lo Coordenador deu nor encerrada a	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 881ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 06 dias do mês de outubro de

Ata da 881º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 06 dias do mês de outubro de 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 880º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080006926/2021	Deferido
080006928/2021	Deferido
080006929/2021	Deferido
080006930/2021	Deferido
080006931/2021	Deferido
080006932/2021	Deferido
080006934/2021	Deferido
080006935/2021	Deferido
080006937/2021	Deferido
080006939/2021	Deferido
080006940/2021	Deferido
080006941/2021	Deferido
080006942/2021	Deferido
530003150/2021	Deferido
080004341/2021	Indeferido
3.2 Relator: Márcio Almeida	

Recurso de Multa	Decisao
080003514/2021	Indeferido
530003037/2021	Indeferido
080004141/2021	Indeferido
080004140/2021	Indeferido
080004075/2021	Indeferido
080004035/2021	Indeferido
080003931/2021	Indeferido
080003930/2021	Indeferido
530003408/2021	Indeferido
080003397/2021	Indeferido



080003398/2021	Indeferido
080003695/2021	Indeferido
080003698/2021	Indeferido
080003255/2021	Deferido
080003325/2021	Indeferido
3.3. Relator: Carlos Alexan	dre
Recurso de Multa	Decisão
080006943/2021	Deferido
080006944/2021	Deferido
080006945/2021	Deferido
080006946/2021	Deferido
080006947/2021	Deferido
080006948/2021	Deferido
080006949/2021	Deferido
080006950/2021	Deferido
080005518/2021	Deferido
080005520/2021	Deferido
080005521/2021	Deferido
080006492/2021	Deferido
080005938/2021	Indeferido
080005943/2021	Indeferido
080005945/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2169ª Sessão Ordinária da JAR1 1, realizada aos seis dias do mês de outubro de 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JAR1 1; 2.1 Leitura da atá da 2168° sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao capcelamento. sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080/207512/2021	Indeferido
080/207586/2021	Deferido
080/209118/2021	Deferido
080/203263/2020	Deferido
080/209072/2021	Indeferido
080/208959/2021	Indeferido
080/208382/2021	Indeferido
080/208383/2021	Indeferido
080/208384/2021	Indeferido
080/208388/2021	Indeferido
080/208975/2021	Deferido
080/203619/2020	Indeferido
080/207382/2021	Indeferido
080/207417/2021	Indeferido
080/207455/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

3.2. INCIDIOI. OICZIO DE MICHICZOS	
Recurso de Multa	Decisão
080/208396/2021	Indeferido
080/208400/2021	Indeferido
080/208402/2021	Indeferido
080/208415/2021	Indeferido
080/208755/2021	Indeferido
080/208756/2021	Deferido
080/208494/2021	Indeferido
080/208491/2021	Indeferido
080/208492/2021	Indeferido
080/208493/2021	Indeferido
080/208754/2021	Indeferido
080/208757/2021	Indeferido
080/209031/2021	Indeferido
080/208876/2021	Indeferido
080/208839/2021	Indeferido

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/207578/2021	Deferido
080/209289/2021	Indeferido
080/209296/2021	Indeferido
080/209297/2021	Indeferido
080/209235/2021	Indeferido
080/209236/2021	Indeferido
080/208119/2021	Deferido
080/208269/2021	Indeferido
080/206660/2021	Indeferido
080/206755/2021	Indeferido
080/207797/2021	Indeferido
080/207800/2021	Indeferido
080/207380/2021	Indeferido
080/209197/2021	Indeferido
080/200215/2020	Indeferido
Nada mais barrada a Casa	



INSTRUMENTO DE EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 001/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALDEMIR AGRIPINO DASILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "CAPOEIRA, EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR EM NITERÓI" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000782/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 002/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALESSANDRO ALVES DE MELLO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "IMPÉRIO DE CHARITAS: CARNAVAL, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000784/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 003/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALESSANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Grupo de Teatro do Oprimido Pirei na Cenna" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000785/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 004/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Educando com a capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000786/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 005/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALINE PEREIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Roda Cultural do Engenho" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000787/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 006/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALINE SILVA DA CONCEIÇÃO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "OCA Ocupação Cultural Artística do Viradouro" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000788/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 007/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALLAN VICTOR CARVALHO DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cia de Danca e Comissão de Frente do Carnaval de Niteroi" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000789/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 008/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e AMILCAR ROSA



FILHO **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Culturas Urbanas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000792/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 009/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Movimento Organizado Teatral Independente de Niteroi" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000793/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 010/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Dança no Fonseca" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR (\$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000794/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 011/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "GRCES UNIÃO DA ENGENHOCA AMOR CULTURA E SAMBA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000795/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 012/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANDREA PAULA DA STELLING OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Graffiti" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000797/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 013/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANGELO CÉSAR DA SILVA TORRES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficinas de Música para Crianças e Adolescentes" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000798/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 014/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e BEN BORGES MARTINS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "SURF DO BEN" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000799/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 015/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CARINE PEREIRA BRAGA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Teatro-educação" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos



Administrativos 240/000020/2021 e 240000800/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 016/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CARLOS EDUARDO AZEVEDO FERREIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Duo Pai e Filha musica na comunidade" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000801/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 017/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CARLOS RODRIGUES DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "CARNAVAL DE NITEROI 2018 2019 2020" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01-13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000802/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 018/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CLAUDIA MARCIA DA SILVA BARROS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Arte sem Fronteiras!" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR (\$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000803/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 019/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CLAUDIO FELIPE PEREIRA PENHA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Projeto Capoeira Chácara" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Le 6666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000804/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 020/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CLEYTON SÉRGIO TEIXEIRA EUGÉNIO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Roda de Rima da Prainha" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 24000805/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 021/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e COSME CONCEIÇÃO FRANÇA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Ação Cultural e Social Grilo da Fonte" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000806/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 022/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CRESPINIANO BONIFACIO DE ANDRADE OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Aulas de Capoeira para a comunidade" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000807/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC N $^\circ$ 023/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DANIELA KELLY



DANTAS **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "MALVA - Mulheres em Alcateia de Leoas Valentes" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000809/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 024/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DANILLO DE SOUZA GUIDOTI SALLES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "PAGODE DO MALANDRO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR 8\(\frac{1}{2}\) 5000 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000810/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 025/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DAVID NASCIMENTO DASSOUS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Din Down Down" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000811/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 026/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DENISE DAVID FERNANDES QUINTAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projet "Ação Socioambiental Artes com reaproveitamento e descartáveis" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) messe, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000812/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 027/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "SARAU-É" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000813/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 028/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e DIMAS DANIEL BELLO DE SOUZA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "4meia8" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000814/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 029/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e EBANO RODRIGUES MARIA ASSUMPÇÃO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Microtecas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000815/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 030/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELAIO VAVIO JANUARIO VERLY OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Ação Todes Pelas Travas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000817/2021 e Chamada



Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 031/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELIS TELES CAETANO SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Maracatu Baque Mulher Niterói" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/0000020/2021 e 240000818/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 032/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELIZANDRA GARCÍA DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Prax-circense (UFF, Escola ou Bra-Fra)." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000819/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 033/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELIZETE FERREIRA MASCARENHAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "A Arte como objeto de transformação" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$(\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000820/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 034/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELIZEU DOS SANTOS FELIPE OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Roda Capoeira Estilo Livre" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000821/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 035/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ERIK BARBOSA DE AMORIM OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Apresentações Cênicas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000822/2021 e Chamado Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 036/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e FABRICIO DE OLIVEIRA COSTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "reconstruçao de mamilos para mulheres vitimas do cancer de mama" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil real38, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000823/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 037/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GABRIEL AMORIM MAX DE AZEVEDO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Graffiti" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000825/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 038/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GENILSON SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Amantes da Black music Niterói" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária.



PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000827/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 039/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GUILHERME DE SOUSA BARRETO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Produção e fomento de quadrinhos independentes" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000829/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 040/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GUSTAVO LOIVOS DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "BAILE MÔVEL NO HORTO DO FONSECA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000831/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 041/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e HUMBERTO SALUSTIANO GALDINO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "OS ANGOLEIROS DO INTERIOR - RO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000833/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 042/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e IVO SILVA DE SOUZA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficina de percussão Viva Batuque" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$\$5.00,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000834/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 043/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JANSEN DE CARVALHO PEREIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Vila Real do Samba" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000835/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 044/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JAQUELINE REZENDE RIBEIRO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Igapops - Semeando uma cultura de paz" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000836/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 045/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOAO GILBERTO FIRMINO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "GRES UNIDOS DO CASTRO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000837/2021 e Chamada



Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 046/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOÃO LUIS GONÇALVES DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Caravana Cigana" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR 85.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000838/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 047/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOÃO PEDRO BARAÚNA DA COSTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Baile da U.G" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000839/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 048/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOCIMAR GONÇALVES SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Articulação e realização de eventos de Carnaval e samba" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: P1.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000840/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 049/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JONATHAN DIEGO CERICOLA LOPES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Circo Teatro Saltimbanco" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000841/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 050/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOSÉ GERALDO DEMEZIO DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "OFICINA SOCIAL DE TEATRO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR 8\(\frac{1}{2}\) 500,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000842/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 051/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipial das Culturas e JULIANA BERTI ABDUCH OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Pendurados Acrobacias circenses" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000843/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 052/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JULIANO DA SILVA ANTUNES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "CONJUNTO DE OBRAS DE DRAMATURGIA E LITERATURA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000844/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 053/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUCIANA SANTOS DE SOUZA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "NNIKITY PLANET" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e



Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000846/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 054/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUCIANO DEODATO DE ALMEIDA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ESCOLA DE SAMBA TÁ RINDO POR QUÉ? (Carnaval de Rua de Niterói pela Liga das Escolas de Samba de Niterói)" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000847/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 055/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUÍSA MARQUES DIAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Setor Cultural da Feira de Economia Solidária de Itaipu" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000848/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 056/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUIZ CLAUDIO GUEDES DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto Ginga Ideal / Associação Ideal de capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000849/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 057/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUIZ SERGIO MARINHO DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "FAZEMOS SAMBA TAMBEM" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239, FUNDAMENTO Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000850/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 058/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUIZA CARIOCA SAMPAIO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Círculo" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000851/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 059/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCELE CHRISTINA MAGALHÃES DO ESPÍRITO SANTO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Show da Marcele Verissimo Show da Cele Verissimo" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000852/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 060/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCELO CARDOSO DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Raiz Funk da Antiga" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR E\$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei



8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000853/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 061/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCELO JANUÁRIO SERPA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Escola de Samba Folia do Viradouro" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000854/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 062/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCELO LUIZ CORDEIRO FERNANDES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "GRES IMPERIO DE ARARIBOIA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código Le Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000855/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 063/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaría Municipal das Culturas e MARCIA CRISTINA SANTOS SABAN OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto Danser" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000856/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 064/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCOS DE OLIVEIRA PALOMBO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Museus Históricos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Le 6666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000857/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 065/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCUS VINICIUS GOMES VALIENTE OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Corláecá /Marcus lori e Fabio Efixis" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000858/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 066/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municípial das Culturas e MARIA EDUARDA MARTINS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Equipe 7" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000860/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 067/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaría Municípial das Culturas e MARLON BRUNO LEITE VITORINO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Black In" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000861/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC N° 068/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MAURÍCIO DE



SOUZA FERREIRA **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Capoeira, Dança Afro, Jongo, Samba de Roda e Maculelê." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000863/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 069/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MOISES DA SILVA NEVES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Aulas de Capoeira com Mestre Preguiça no Condomínio 7 de Setembro - 21 anos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/00020/2021 e 240000864/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 070/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MÔNICA DA SILVA MACABU OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Bullying Nunca mais" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000865/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 071/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ODINEI NASCIMENTO COSTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Mestre Formiga - Mestre de Capoeira Angola no Grupo IIê de Angola" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000866/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 072/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PALOMA VISCONTI NASCIMENTO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficinas Criativas do Projeto Inventa Moda" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR S\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000867/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 073/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PATRYCK GONÇALVES MEDAGLIA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Dunhill Music" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000868/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 074/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Radio Capoeira A Radio Que Ginga Com Voce" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000869/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 075/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PAULO RENATO PEREIRA MOURA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "G.R.E.S. Magnólia Brasil" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de



Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000870/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 076/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaría Municipal das Culturas e PEDRO COLARES DA SILVA HERINGER OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "21nodado" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000871/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 077/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RACHEL GUIMARÃES PALMEIRIM MANSUR OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto Grama - Lugar de Onde se Vê" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Acão Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000873/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 078/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RENATA RAMOS VIDAL OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Dança de Salão Para Todos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000874/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 079/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RICARDO ALVES DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Jogando capoeira com mestre D re" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Le 6666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000876/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 080/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ROBERTA DANIELLE TORRES BONIFACIO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Versos de Princípios (batalhas de rimas)" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000878/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 081/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ROBERTY AVILA FLORES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ELEVANDO OLHARES" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000879/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 082/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ROBSON DA COSTA DIAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Mestre Tio Robson Uma Historia de Amor com a Capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000880/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022



INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 083/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RODINEI PINTO PONTES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "GRES EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEICAO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000881/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 084/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RODRIGO PEREIRA ACPES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Capoeiras do amanhã" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000882/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 085/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RODRIGO PINHEIRO PEIXOTO VIEIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Roda Cultural da Cantareira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 6866/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000883/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 086/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RONALDO PEÇANHA DA COSTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Grandiosa Festa Cultural Cigana" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Le 6666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000885/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 087/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SAMUEL AVERBUG OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Ciclomobilidade e cicloatívismo em Niterói" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000887/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 088/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SANDRO MIRANDO DE MELLO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "BATISTAO DO AMANHA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000888/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 089/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SAULLO PEREIRTA DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ENCONTRO DOS IRMÃOS E AMIGOS DE AXÉ" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000889/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 090/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SIMONE LUIZA DOS SANTOS COSTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto Social Nós da Capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR \$\$ (\$5.00,00)\$ (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei



8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000890/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 091/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SOFIA MENDES SELLES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Criação de espetáculo circense" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR (\$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000891/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 092/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SOLANGE DANTAS DOS SANTOS **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Tango na Rua" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000892/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA**: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 093/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SOLANGES PONTES PIMENTEL SCHOTT OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "SÃO DOM DOM" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lai 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000893/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 094/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e TAINÁ DE MACEDO PIMENTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Contos e Encantos da Palhaça Pimentinhal" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Le 6666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000894/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 095/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e TANIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Aulas para crianças - Associação de Cultura de Capoeira Raízes do Aidé" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000895/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 096/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e TANIA MARIA MALAMACE MONATTE SILVA **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "FEIRA DE ARTESANATO DO VALE FELIZ" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR**: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000896/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA**: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 097/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e TÁSSIA VIANNA DE CARVALHO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Catarse Cultural" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mi reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000897/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC № 098/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e THALLITA FLORIPES XAVIER TORRES OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto



"Companhia Mala de Mão" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000898/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 099/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e THAMYRES GOMES LOPES **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Favelize se" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000899/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 100/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e THATIANA ROMUALDO VERTHEIN **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto de Contação de Histórias A Volta ao Dia em 80 Mundos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR**: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000900/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 101/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e WORSELÉN DA SILVA FARIA **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Centro Cultural Senzala de Capoeira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000901/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 102/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e YOHAN GUEDES MOREIRA **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Gravação de música Urbana, hip-hop\Rap." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000902/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 186/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 77/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Kátia Castro Corrêa Pires; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2020, que tem por objeto a execução, pela CONVENENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO),conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001031/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo despiciation p. 0.00/0724/2009. DATA DE ASSINATIONAL de despicações de la contraction de Administrativo n.º 200/0724/2020; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de

EXTRATO N.º 187/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 78/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Carlos Alberto Considera; BJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 13/2020, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Sisteria Unico de Sadue como componeme da Alenção Especializada en Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes, com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R\$ 7.172.165,35 (sete milhões,



cento e setenta e dois mil. cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos): VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n S3.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001032/2021 FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 001032/2021: 200/0724/2020; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 188/2021.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 79/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Telmo Silva Hoelz; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 12/2020, que tem por objeto a execução, pela CONVENENTE, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes, com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.883.053,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho 001030/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0724/2020; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 196/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 83/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Protec Saúde e Serviços Eireli ME; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jorge Porto Ferreira Júnior; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação e a instalação de incubadoras neonatais (estacionárias), incluindo prestação de assistência técnica e Incubadoras neonatais (estacionarias), incuindo prestação de assistencia tecnica de treinamento para o seu uso, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Anexo II – Relação dos Itens da Licitação; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001046/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5894/2019; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º: 203/2021.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 86/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alexander Melo Baptista; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato Emergencial n.º 18/2021, que tem por objeto a prestação do serviço de locação de equipamentos e mobiliários hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a instalação dos equipamentos e mobiliários e o treinamento dos profissionais, para atendimento de emergência gerada pela pandemia do novo coronavírus, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei n.º 14.217/2021; VALOR TOTAL: 1.316.700,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo; **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 607 e Solicitação de Compras n.º 091787; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.217/2021, bem como o processo administrativo nº 200/4022/2021; ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

EXTRATO N.º: 205/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 87/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e LMC Medição e Controle Eireli Me; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Álves Torres Oliveira e Wagner Cristiano de Matos; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 31/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração e aferição de 79 (setenta e nove) micropipetas de volume fixo e variável, com 2 (duas) aferições anuais em intervalos semestrais, a fim de atender as exigências da Anvisa (RDC 302/05) no controle de qualidade dos exames e análises bioquímicas e imunológicas de média e alta complexidade, realizados no Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, atendendo ao Programa Nacional de DST/AIDS e à rede básica de apoio diagnóstico. Trata-se de cumprimento de exigência contida na RDC 302/05/ANVISA, que regula a liberação para funcionamento de laboratórios clínicos, com fundamento no inciso II, do art. 57 e da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 14.998,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000475/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11425/2018; ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

EXTRATO N.º 209/2021.
INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 76/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Bruno Santos Haddad; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão ao cofinanciamento intituído pela resolução SES N.º 2.438, de 14 de setembro de 2021, a política de cofinanciamento destinada aos municípios que possuam prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), mediante repasses financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observâncias às regras estaduda de Sadue para os rundos municipais de Sadue, em observandas as regras de transferências estabelecidas no Decreto n.º 42.518, de 17 de junho de 2010; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 639.480,00 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 227 e Nota de Empenho n.º 001111/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o



Processo Administrativo n.º 200/10239/2021: DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. R E S O L V E

Exonerar, a contar de 16 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MÔNICA ELIZABETE AMARAL SORIANO, do cargo de **PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO**, matrícula nº 112379429, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 101/2022. Processo 210005797/2021.

Licenca Especial - Deferido

Proc.210005297/2021 – Fátima Pereira Duque.

Proc.210005405/2021 – Ana Quitéria Cordeiro de Souza Conceição. Proc. 210006057/2021 – Alcione Vicente Senra.

Proc. 210005830/2021 – Thiago Luiz Martins de Oliveira Rusenhac.

Renovação de Readaptação - Deferido Proc.210005394/2021 - Lucia Maria Coelho Tavares. Proc.210005210/2021 - Oneida Bispo dos Santos. Correia.

Proc.210005209/2021 – Oneida Bispo dos Santos. Correia. Proc. 210005442/2021 – Gisela Bruno Quintanilha. Proc. 210005049/2021 – Aline da Conceição Silva.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210005418/2021 – Ana Claudia Marinho do Nascimento. Proc. 210005562/2021 – Flávia Marcelos de Carvalho. Batista.

Proc. 210005563/2021 - Flávia Marcelos de Carvalho, Batista.

Proc. 210005814/2021 – Maria Cristina Pereira Duarte Silva.

Proc. 210005523/2021 - Mary Jane Andrade Lemos

Proc. 210005307/2021 – Mary Jane Andrade Lemos. Licença Especial – Indeferido Proc.210000075/2022 – Silvia Inês Gonçalves Flauzino. Proc. 210006010/2021 – Mayra Ferreira Carvalhaes. Proc. 210005307/2021 – Samantha Monteiro Duarte. Proc. 210005308/2021 – Samantha Monteiro Duarte. Proc. 210005192/2021 – Lilian Azevedo da Silva. Salário Família – Deferido.

Salário Família - Deferido

Proc.210000362/2022 – Isabela da Silva Santos Duarte. Proc.210000359/2022 – Ingrid Flores Vale.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210000195/2022 – Andrea Camila Leite.

Proc. 210000611/2022 - Taisi Rafaele Carvalho do Nascimento.

Renovação de Permuta - Deferido

Proc.210006240/2021 - GINAMAR ROSA DOS SANTOS servidora da Fundação

Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 11233822-6 com RITA DE

CASSIA FELIX MERECCI E MELLO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula nº 18.719.

Proc. 210006517/2021 - MARGARETH DA PAIXÃO FRANÇA NOGUEIRA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matricula nº 11234824-1 com CINTIA DA COSTA da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias -RJ, matrícula nº 25289-7.
Proc. 210006538/2021 – **PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA**, servidora da Fundação

Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 11235968-5 com MARIA ADÉLIA PACHECO RIO PINTO da Prefeitura Municipal de MARICÁ - RJ, matrícula

Proc. 210006593/2021 – ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNACIO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11234900-9 com JANAINA ELIAS NEVES da Prefeitura Municipal de RIO DAS OSTRAS – RJ, matrícula nº 442-1/1.

Proc. 210006602/2021 - ANA CLAUDIA CORREA DE VASCONCELLOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11235188-0 com LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO da Prefeitura Municipal de PETRÓPOLIS RJ, matrícula nº 20073-5.

Proc. 210000085/2022 – LEISA DE SOUZA MOREIRA COSTA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11235421-5 com FRANCINE SANTOS DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de MARICÁ- RJ, matrícula nº 5613

Proc. 21000141/2022 - VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 11235489-2 com ANA PAULA DA SILVA GOMES da Prefeitura Municipal de MARICÁ - RJ, matrícula nº

Inquérito Administrativo

Proc.020001130/2021 - Jorge Luiz de Biase Borges. Arquive-se conforme decisão

Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210000282/2022 – MONIQUE SUELEM VAZ DOS SANTOS, servidora da
Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379663 com DENIZE DA SILVA MARINHO DE SOUZA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo -RJ. matrícula nº 20581

PORTARIA FME Nº 107/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o Art. 18 da Lei N° 3067 de 12 de dezembro de 2013, de acordo com a tabela abaixo:

112301430	VI	112343044	IV	
112312452	VI	112343051	IV	
112321073	VI	112343077	IV	



112322915	VI	112343085	III
112322956	VI	112343093	IV
112324382	III	112343127	IV
112324302	VI	112343127	IV
112324473	VI	112343150	IV
112324572	VI	112343176	IV
112324614	VI	112343184	IV
112324655	VI	112343104	IV
112324033	VI	112343234	III
	VI		IV
112324820	VI	112343242	IV
112324838		112343267	
112324853	VI VI	112343283	IV IV
112324861		112343333	
112324879	VI	112343366	IV
112324887	VI	112343374	IV
112324903	VI VI	112343382	IV IV
112324952		112343408	
112325009	VI	112343416	IV N
112325058	VI	112343424	IV.
112325074	VI	112343432	IV
112325082	VI	112343440	IV
112325090	VI	112343457	IV
112325132	VI	112343465	IV
112325207	VI	112343499	IV
112325264	VI	112343531	IV
112325272	VI	112343614	IV
112325280	VI	112343630	IV
112325298	VI	112343663	IV
112325306	VI	112343689	VI
112325314	VI	112343697	VI
112325322	VI	112343705	IV
112325363	VI	112343721	IV
112325371	VI	112343739	VI
112325439	VI	112343747	VI
112325447	=	112343762	VI
112325462	VI	112343796	IV
112325470	VI	112345817	IV
112325488	VI	112347631	IV
112325512	VI	112352656	III
112325645	VI	112354199	V
112325686	VI	112355188	III
112325736	VI	112355410	III
112327039	V	112355626	III
112328946	V	112356046	III
112329027	V	112356061	III
112329746	VI	112356491	III
112330280	V	112356673	III
112330405	V	112356707	III
112330447	V	112356731	III
112330454	V	112356749	III
112330462	V	112356756	III
112330470	V	112356780	III
112330488	V	112356822	III
112330561	V	112356939	III
112330611	V	112356954	III
112330678	V	112356970	III
112330676	V	112357010	iii
112330094	V	112357010	III
112330710	V	112357044	III
112330728	V	112357065	
112330744	V	112357133	
112330793	V	112357143	III
112330793	V	112357176	
112330843	V	112357170	III
112330843	V	112357200	
112330868	V	112357216	
112330876	V	112357226	<u> </u>
112330884	V	112357234	III
112330664	V	112357242	<u> </u>
112331056	V	112357275	III
112331056	V	112357283	III
	V	112357291	III
112331098	V		III
112331155 112331163	V	112357317	<u>III</u>
112331163	V	112357374 112357499	<u> </u>
112331189	V	112357515	<u> </u>
112331197	V	112357523	III
112331213		112357606	III
112331262	V	112357614	<u> </u>
112331270	V	112357770	<u> </u>
112331296	V	112357788	<u> </u>
112331312	V	112357796	III
112331320	V	112357804	III
112331353	V	112357820	<u> </u>
112331445	V	112357838	III
	١,,	44005-010	
112331486 112331502	V	112357846 112357887	



112331510	V	112357895	III
112331536	V	112357903	III
112331635	V	112357937	III
112331676	V	112357952	III
112331684	V	112357960	III
112331692	V	112357978	III
112331718	V	112357986	
112333664	IV.	112357994	!!!
112334621	IV	112358000	<u> </u>
112335941	IV IV	112358018 112358026	III III
112336063 112337632	II	112358042	
112337032	VI	112358042	<u> </u>
112338200	IV	112358067	
112338366	IV	112358077	iii
112338408	IV	112358091	ill
112339190	IV	112358109	III
112340727	IV	112358133	III
112340941	IV	112358141	III
112340990	IV	112358158	III
112341006	IV	112358166	III
112341022	IV	112358190	III
112341048	IV	112358208	III
112341071	IV	112358216	III
112341097	IV.	112358224	<u> </u>
112341105	IV.	112358232	!!!
112341113	IV	112358240	III
112341147	IV	112358257	<u> </u>
112341154 112341162	IV	112358265 112358281	III
112341162 112341220	IV IV	112358281 112358299	
112341220 112341238	IV IV	112358299 112358307	
112341238	IV IV	112358307	
112341253	IV	112358331	
112341261	IV	112358356	
112341279	IV	112358364	III
112341287	IV	112358372	III
112341329	IV	112358380	III
112341337	IV	112358398	III
112341345	IV	112358414	III
112341352	IV	112358422	III
112341360	III	112358430	III
112341386	IV	112358448	III
112341402	V	112358455	III
112341410	IV	112358463	III
112341428	IV	112358471	III
112341436	IV	112358489	III
112341451	IV	112358497	
112341519	IV.	112358513	<u> </u>
112341535	IV	112358521	<u> </u>
112341568	IV IV	112358554 112358562	
112341600 112341634	IV	112358570	
112341659	IV	112358588	
112341675	IV	112358596	
112341725	IV	112358604	iii
112341723	IV	112358612	
112341741	IV	112358620	111
112341774	IV	112358638	iii
112341782	IV	112358646	III
112341790	IV	112358679	III
112341808	VI	112358687	III
112341824	IV	112358703	III
112341832	IV	112358729	III
112341840	IV	112358737	III
112341865	VI	112358745	III
112341881	IV	112358760	III
112341899	VI	112358794	
112341915	IV	112358851	<u> </u>
112341923	IV	112358877	<u> </u>
112341949	VI	112358927	<u> </u>
112341956	VI	112358943	<u> </u>
112341964 112341972	VI IV	112358976	III
112341972	IV IV	112359024 112359040	III
112342103	IV	112359040	
112342103	IV IV	112359073	
112342143	IV	112359081	
112342327	IV	112359180	
112342376	IV	112359198	iii
112342392	IV	112359222	III
112342400	IV	112359271	III
112342426	IV	112370567	IV
112342459	IV	112371151	II
112342475	IV	112371268	IV
112342483	IV	112372589	III
112342491	IV	112372712	II



112342509	IV	112373496	II		
112342525	IV	112374114	II		
112342566	IV	112374767	II		
112342574	IV	112374775	II		
112342582	IV	112374809	II		
112342590	IV	112374924	II		
112342657	VI	112374932	II		
112342665	VI	112374940	II		
112342731	IV	112374957	II		
112342806	IV	112374973	II		
112342814	IV	112374981			
112342830	IV	112375012	II		
112342848	IV	112375020	II		
112342863	IV	112375046	II		
112342871	VI	112375079	II		
112342889	IV	112375087	II		
112342897	IV	112375095	II		
112342905	IV	112375103			
112342913	IV	112375129			
112342921	IV	112375137	II		
112342939	IV	112375210	II		
112342988	IV	112375236			
112343028	IV	112338531	V		
Art 00 Fets restante estre est vises as dete de eve sublisse es					

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 049/2021 ao Contrato 065/2019. Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **Objeto:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 65/2019, que tem por finalidade a "Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos componentes auxiliares das Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Educação de Niterói", conforme solicitação, mediante Ofício N° 025/2021 – Departamento de Supervisão de Obras - DSO /FME, às fls. 3155, do Processo Administrativo 210/4543/2019. Prazo: o prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses e seguirá conforme consta às Fls. 3155, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei N° 8666/9, Processo Administrativo 210/4543/2019, a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total da renovação, prevista na cláusula primeira, será de R\$ 19.590.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e noventa mil reais) utilizando o saldo da Nota de Empenho N.º 982/2021; Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100. Fundamento Legal: com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/4543/2019. Data de Assinatura: 27/12/2021.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 257/2021

Instrumento/espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA- IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Termo de ajuste de contas que tem como objeto a liquidação do valor relativo à prestação de serviços de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Aprendiz, módulo Música Clássica; Valor da autorização = R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) relativo aos serviços prestados no período de outubro de 2021; Fundamentação Legal art. 63, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, processo administrativo 220/002539/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133921364106, nota de Empenho nº: 1721/2021, datada de : 30/12/2021, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) Data da Assinatura de como: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 136, termo registrado sob o nº 257/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 258/2021

Instrumento/espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC ; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA- IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Termo de Ajuste de Contas que tem como objeto a liquidação do valor relativo à prestação de serviços de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Aprendiz, módulo Música Popular; Valor da autorização = R\$105.625,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) relativo aos serviços prestados no período de outubro de 2021; Fundamentação Legal art. 63, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, processo administrativo 220/002540/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133921364106, nota de Empenho nº: 1740/2021, datada de : 30/12/2021, no valor de R\$105.625,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 136v, termo registrado sob o nº 258/2021

EXTRATO CONTRATUAL Nº 259/2021

Instrumento/espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA- IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Termo de Ajuste de Contas que tem como objeto a liquidação do valor relativo à prestação de serviços de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Aprendiz, módulo Música Clássica; Valor da autorização = R\$110.000,00 (cento e Aprienia; miodulo Musica Classica, valor da autorização = R\$110.000,00 (cento de zmi reais) relativo aos serviços prestados no período de novembro de 2021; Fundamentação Legal art. 63, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, processo administrativo 220/003332/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133921364106, nota de Empenho nº: 1729/2021, datada de : 30/12/2021, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) Data da Assinatura do termo: 20/16/2014 recitated aos litera 0.07 fle 407 femars recitated aos has al 20/20/2014. 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 137, termo registrado sob o nº 259/2021. **EXTRATO CONTRATUAL № 260/2021**

Instrumento/espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA- IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Termo de Ajuste de Contas que



tem como objeto a liquidação do valor relativo à prestação de serviços de planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Aprendiz, módulo Música Popular; Valor da autorização = R\$105.625,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) relativo aos serviços prestados no período de novembro de 2021; Fundamentação Legal art. 63, § 2º, inciso l, da Lei nº 4.320/64, processo administrativo 220/003331/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133921364106, nota de Empenho nº: 1738/2021, datada de : 30/12/2021, no valor de R\$105.625,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 137v, termo registrado sob o nº 260/2021.